



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO MENSAL

(Resolução TCM-BA. Nº. 1.120/2005 – artigo 17)

MÊS: OUTUBRO

ANO: 2020

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Itororó-BA., 23 de novembro de 2020.

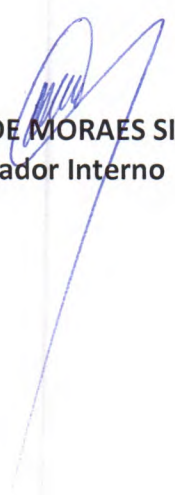
Ofício nº 017/2020

Senhor Prefeito,

Estou enviando a V. Exa. o RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO de que trata a Resolução TCM nº 1.120/2005, relativo ao mês de **OUTUBRO de 2020**, resultante do acompanhamento das atividades financeiras, patrimoniais e administrativas desenvolvidas nos diversos setores da administração, como também dos preparativos da Prestação de Contas do mês, para conhecimento dessa Administração dos fatos ocorridos e, principalmente, dos procedimentos e adequações a serem adotados para um funcionamento perfeito das secretarias e setores da administração ou outros que requererem atenção especial em todos os atos praticados por seus subordinados.

Este relatório é de caráter opinativo, preventivo e corretivo e reflete o acompanhamento de vários pontos de controle e avaliações realizadas pela Controladoria Interna do Município de Itororó-Ba.

Atenciosamente.


JOÃO ORLEDE MORAES SILVA
Controlador Interno

Exmº. Sr.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

MD. Prefeito Municipal

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SUMÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PAG.
I	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:	07
	1 - DETERMINAÇÕES LEGAIS:	07
	2 - DA PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:	08
	3 - DAS LEIS E PEÇAS DE PLANEJAMENTO	08
	4 - DO PLANO PLURIANUAL	08
	5 - DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	08/09
	6 - DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	09
II	DO SISTEMA DE PESSOAL – ATIVO E INATIVO	09/11
III	DOS BENS PATRIMONIAIS	11/12
	1 - DA VERIFICAÇÃO DO RAZÃO CONTÁBIL	12/16
IV	DOS BENS EM ALMOXARIFADO	16/17
V	DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	17/8
VI	DAS LICITAÇÕES CONTRATOS	18/20
VII	DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	20/21
VIII	DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	21
IX	DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	21
X	DOS ADIANTAMENTOS	21/22
XI	DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	22
XII	DA DÍVIDA ATIVA	22/26
XIII	DA DESPESA PÚBLICA	26
	1 – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26/28
	2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28/30
	3 - DO EMPENHO	30/33
	4 - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	33/37
	5 - DO PAGAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA	37/39
	6 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS	39
XIV	DA RECEITA:	39/41
	1 - DAS RECEITAS CORRENTES	41/42
	2 - DAS RECEITAS DE CAPITAL	42/43
	3 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	44

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

	4 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	44
	5 - RECEITAS PROVENIENTES RENDIMENTOS	44
	6 - RECEITAS CORRENTES TRIBUTÁRIAS	44/45
	7 - DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45/47
XV	DOS LIMITES CONSTITUCIONAS	47
	1 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO (Inclusive FUNDEB)	47
	2 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A SAÚDE 15%	48
	3 - DA APLICAÇÃO DE 54% NAS DESPESAS COM PESSOAL	48
XVI	DA GESTÃO GOVERNAMENTAL	48/49
XVII	DOS PRECATÓRIOS:	49
	OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	49
	1 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES	49/51
	2 - DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	51
	3 - DA ANÁLISE FINANCEIRA	51/52
	4 - DAS PLUBLICIDADES	52
	4.1 - DO RREO:	52
	4.2 - DO RGF	52/53
	5 - DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	53/54
	6 - DO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES	54
	7 - DA ALIENAÇÃO DE BENS	55
	8 - DOS RESTOS A PAGAR	55
	9 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	55
	10 - DOS RECURSOS VINCULADOS	55
	10.1 - DA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI 9.478/97, ARTIGO 50:	56
	10.2 - DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO – FEP	56
	10.3 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE	56
	10.4 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	56
	10.5 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E DE AUXILIO FINANCEIRO – LC 173/2020 – INC. I	56
	10.6 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES DO COVID-19 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	57
	11 - DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	57
	CONCLUSÃO	57/58

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Em atendimento às Determinações da Resolução nº. 1.120/2005 do TCM/BA., do artigo 31 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de Itororó instituiu o Sistema de Controle Interno Municipal, através da Lei de nº. 688/2006, de 26 de maio de 2006.

Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município de Itororó, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo. O cargo de Controlador é ocupado pelo servidor efetivo **JOÃO ORLEDE MORAES SILVA**, nomeado através do Decreto Municipal de nº. 108/2017, de 17/07/2017.

Este Controlador tem se empenhado em desenvolver exames criteriosos nas contas mensais, com levantamento e verificação dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, lançados pelo Sistema de Contabilidade, confrontando toda documentação com a conferência dos cálculos e realizando exames minuciosos nos processos e documentos de receitas e despesas, controle com materiais permanentes, exame nos materiais de consumo, nos processos licitatórios e seus respectivos contratos, no acompanhamento dos gastos com diárias e nas despesas com veículos, no intuito de comprovar a legitimidade e a legalidade dos atos do Governo Municipal, da eficiência da gestão financeira, administrativa, patrimonial, de pessoal, da avaliação das ações, com base no exame da execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Há um cronograma de visitas para cada setor, conforme quadro abaixo, para acompanhamento de suas atividades, cujo objetivo é o de verificar as atividades executadas pelos seus responsáveis, detectando possíveis falhas ou pendências e buscando saná-las em tempo, sem prejuízo para a Administração Pública.

João Orlêde Moraes Sil
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SETOR/SECRETARIA	MENSAL			
	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
SETOR FINANCEIRO/TESOURARIA	X			X
SETOR DE PESSOAL				X
SETOR DE PATRIMÔNIO				X
SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS		X		X
SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES				X
SETOR DE TRIBUTOS				X
SETOR DE CONTABILIDADE	X	X	X	X

Desta forma, esta Controladoria Interna do Município de Itororó, em atendimento ao quanto disposto na Resolução TCM nº. 1120/05 inicia o seu relato sobre a avaliação da prestação de contas do Município de Itororó, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**, com descrição circunstanciada das análises das ações e dos controles praticados sobre os atos da Administração Municipal realizadas no período, certificando a observância quanto às normas, a legislação e o reflexo dessas operações no âmbito da administração da Prefeitura Municipal, estando, dessa forma, a prestação de contas em comento apta a ser encaminhada à Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que procederá com o exame de consistência dos documentos e das informações extraídas do sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, através da verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades da metodologia aplicada por aquela Corte de Contas.

Este relatório tem por objetivo discorrer sobre a forma de como procedeu ao acompanhamento do Sistema do Controle Interno do Município, com o objetivo de defender os ativos e tornar mais forte a eficiência nas operações, como também, apurar a exatidão e veracidade das informações prestadas em atendimento ao que dispõe a Resolução TCM-BA. nº. 1120/2005.

O artigo 11 da Resolução TCM de nº. 1120/2005 estabelece que **“Serão objeto de acompanhamentos e controles específicos por parte do órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno Municipal”**:

- I - A execução orçamentária e financeira;
- II - O sistema de pessoal (ativo e inativo);
- III - Os bens patrimoniais;
- IV – Os bens em almoxarifado;
- V – Os veículos e combustíveis;
- VI - As licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes;
- VII - As obras públicas, inclusive reformas;
- VIII - As operações de créditos;
- IX – Os limites de endividamento;
- X - Os adiantamentos;
- XI - As doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- XII - A dívida ativa;
- XIII - A despesa pública;
- XIV - A receita;
- XV – A observância dos limites constitucionais;
- XVI – A gestão governamental;
- XVII – Os precatórios.

O relatório ora apresentado registra os fatos apurados nos trabalhos realizados entre os dias **01 a 31 de OUTUBRO de 2020**, conforme determinação da Resolução TCM nº 1120/2005, em especial no que é determinado no artigo 11 da referida Resolução, para conhecimento dessa Administração Municipal, dos fatos apontados, a seguir relatados:

I – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Na **Execução Orçamentária e Financeira** são apresentadas as dotações orçamentárias e a execução da despesa autorizada de Pessoal e Encargos Sociais e de Outras Despesas de Custeio e Capital, abertas por órgão, por função e por projeto e atividade.

1 - DETERMINAÇÕES LEGAIS:

A Lei Federal 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu artigo 75 estabelece que: **O controle da execução orçamentária compreenderá:**

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações”.

Este Controle Interno verificou simultaneamente a legalidade em relação aos atos que geraram receitas, em conformidade com os ditames contidos nos artigos 11 a 14 da LC 101/00 e em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, verificando existir diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados com os artigos 15 a 31, 38, 40, 42 a 46, 48 a 50, 62 a 63, 70 a 72 da LC 101/00.

II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos”.

Este Controle acompanha os trabalhos do Setor de Pessoal e do Setor de Patrimônio, não constatando anormalidades quanto aos servidores efetivos em suas funções em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou a ineficiência e a ineficácia na guarda dos bens e valores públicos, alertando e orientando verbalmente o gestor e os responsáveis pelos setores.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.

Como o Orçamento do Município de Itororó não é impositivo e sim autorizativo, este Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual 2018/2021, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e respectiva “implementação” na Lei Orçamentária Anual (LOA).

2 - DA PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Através do Decreto de nº. 055/2019 de 30 de dezembro de 2019, o Poder Executivo aprovou a Programação da Execução Financeira dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais, para o exercício de 2020. O referido Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município, edição de nº. 2145, de 30 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico: www.itororo.ba.io.gov.br.

3 - DAS LEIS E PEÇAS DE PLANEJAMENTO:

São peças e instrumentos de planejamento os seguintes:

4 - DO PLANO PLURIANUAL:

O Plano Plurianual do Município de Itororó estabelece em conformidade com o disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, os art. 62 e 159, parágrafo 1º da constituição Estadual, combinados com o art. 35, parágrafo 2º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, os programas, metas e ações da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o período de **2018 a 2021**, aprovada pelo Legislativo Municipal através da Lei nº. 931/2017, de **14 de dezembro de 2017**, rigorosamente publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº. 1615, de 15 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico: www.itororo.ba.io.gov.br.

5 - DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

A Lei de nº. 955/2019, de 25/06/2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2020, foi aprovada pelo Legislativo Municipal e foi sancionada pelo Prefeito Municipal em **25 de junho de 2019**, sendo rigorosamente publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº. 2018, de 27 de junho de 2019, no endereço eletrônico: www.itororo.ba.io.gov.br.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Essa Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itororó para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal combinado com os arts. 62 e 159, § 2º da Constituição Estadual e art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

6 - DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

A Lei de nº. 965/2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itororó-Ba., para o exercício de 2020, foi aprovada pelo Legislativo Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal em **06 de dezembro de 2019**, sendo rigorosamente publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº. 2132, de 10 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico: www.itororo.ba.io.gov.br.

A Lei Municipal de nº. 965/2019 de 06 de dezembro de 2019, em seu artigo 7º. trata de Autorização para Abertura de Créditos Adicionais da seguinte forma:

Art. 7º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes da totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes da totalidade do excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

IV - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

II – DO SISTEMA DE PESSOAL – ATIVO E INATIVO:

Este Controle Interno está sempre atento às atividades desenvolvidas pelo Sistema de Pessoal – Setor de Recursos Humanos da Prefeitura -, orientando a observância dos diplomas legais, a exemplo do quanto estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

No acompanhamento das atividades do setor de RH, este controle interno pode constatar que existem registros informatizados e fichas de identificação de todos os servidores do Município, incluindo-se aqueles de cargos comissionados, constatando-se que o funcionamento obedece às normas legais, demonstrando nos registros os dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores (data de admissão, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, renumerações e alterações ocorridas, etc).

Conforme Mapa fornecido pelo Departamento de RH do Município, até o mês a Administração Municipal possui **1.144** servidores, sendo **767** efetivos, **307** contratados, **62** em cargos de Comissão por nomeação e **08** agentes políticos, sendo constatado que não existem servidores inativos.

Quanto ao controle de frequências de servidores o mesmo fica a cargo de cada setor vinculado às Secretarias Municipais da Administração Municipal, sendo que os relatórios e/ou fichas de frequências são devidamente encaminhados ao Setor de Pessoal no dia 20 (vinte) de cada mês, em tempo hábil para a elaboração das folhas de pagamento.

Esse Controle Interno sempre alerta verbalmente aos Secretários Municipais quanto ao encaminhamento das frequências dentro do prazo, evitando, assim, o atraso na elaboração e pagamento da folha.

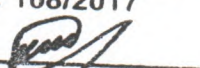
Quanto às Informações sobre Pessoal, este Controle Interno, pode observar que todos os dados estão sendo informados pelo sistema SIGA, com a emissão de relatórios pertinentes, através de **Recibos de Processamento de Protocolos de nºs. 1536068 (reenviado mês 01/2020 – Protocolo 1592203), 1536095, 1544631, 1556891, 1571147, 1582649 (reenviado mês 06/2020 – Protocolo 1592240), 1592278, 1601855, 1612937 e 1618713**, referentes aos meses de **janeiro a outubro/2020**, respectivamente, conforme comprovantes fornecidos pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura.

No quadro abaixo está demonstrada a real situação da Folha de Pagamento do quadro de pessoal referente ao mês de **OUTUBRO/2020**, conforme informações prestadas através de Demonstrativo emitido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

GESTÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALARIO BRUTO	AGENTES	COMISSÕES	EFETIVOS	CONTRATOS	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	26.994,72	2	0	3	0	5
SEC. PLAN. GESTÃO E FINANÇAS	126.535,93	1	11	47	14	73
SEC. URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	396.782,48	0	2	169	67	238
SEC. REL. INST. COMUM. E ESPORTES	6.763,38	0	3	1	1	5
SEC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	5.700,00	1	1	0	0	2

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SEC. DESENV. ECONÔMICO	18.073,49	1	3	5	0	9
SEC. CULT. TUR. E MEIO AMBIENTE	1.700,00	0	1	0	0	1
TOTAIS	582.550,00	05	21	225	82	333

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESCRIÇÃO	SALARIO BRUTO	AGENTES	COMISSÕES	EFETIVOS	CONTRATOS	TOTAL
FOLHA DE FUNCIONÁRIOS	51.373,80	1	2	0	31	34
TOTAIS	51.373,80	1	2	0	31	34

SECRETARIA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	SALARIO BRUTO	AGENTES	COMISSÕES	EFETIVOS	CONTRATOS	TOTAL
FOLHA DE FUNCIONÁRIOS	757.633,07	1	4	192	158	355
TOTAIS	757.633,07	1	4	192	158	355

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALARIO BRUTO	AGENTES	COMISSÕES	EFETIVOS	CONTRATOS	TOTAL
FOLHA DE FUNCIONÁRIOS – FUNDEB 60%	809.332,69	0	33	179	13	225
FOLHA DE FUNCIONÁRIOS – FUNDEB 40%	261.562,58	1	2	171	23	197
TOTAIS	1.070.895,27	1	35	350	36	422
DESCRIÇÃO		AGENTES	COMISSÕES	EFETIVOS	CONTRATOS	TOTAL
TOTAL GERAL	2.462.452,14	8	62	767	307	1.144

III - DOS BENS PATRIMONIAIS:

O Decreto lei de nº. 201/67 de 27/02/2017 que dispõe sobre a responsabilidade de Prefeitos e Vereadores e estabelece em seu artigo 1º que: ***“São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores”:***

I – Apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desvia-los em proveito próprio ou alheio;

II – Utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos.

O controle dos Bens Patrimoniais da Prefeitura é, sem dúvida, tarefa das mais importantes e, como tal, deve merecer atenção especial do Prefeito e do Órgão de Controle Interno, pois muitas irregularidades costumam acontecer.

O Gestor Municipal deve se precaver e atribuir responsabilidades aos seus subordinados, em especial aos Secretários Municipais e ao Chefe do Setor de Patrimônio, quanto ao rigoroso

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

exercício do controle e inventário periódico dos bens e quanto à prevenção ao uso impróprio dos bens do Município.

É recomendável que seja transmitido aos subordinados, orientações explícitas e rigorosas quanto à guarda, uso e controle dos bens, uma vez que a responsabilidade final recai sobre a figura do Chefe do Poder Executivo, a quem serão imputadas eventuais irregularidades verificadas em relação a esse assunto. Para isso, é de fundamental importância que os inventários de bens patrimoniais estejam em ordem e atualizados e que haja um acompanhamento constante.

O controle dos bens patrimoniais de natureza permanente, pertencentes ao Município de Itororó está sendo executado por servidor do quadro efetivo, nomeado através de Decreto do Executivo Municipal. Temos observado que os Bens Patrimoniais adquiridos neste mês, a exemplo dos já existentes, estão sendo devidamente identificados com plaquetas e inscritos em **LIVRO de TOMBO**, em atendimento ao quanto determinado no artigo 9º, item 18, da Resolução TCM nº. 1060/2005, lavrando-se Termo de Responsabilidade Agrupado Sintético, assinado pelo responsável pela guarda do bem e da sua manutenção.

Este Controle Interno verificou que cada setor utiliza o bem de forma adequada e pelo bem comum da municipalidade, não constatando em nenhum momento o uso inadequado ou em benefício próprio ou de terceiros. Quanto aos documentos fiscais, notas fiscais de aquisição dos bens móveis, constatou-se que as mesmas permanecem nos arquivos da Prefeitura e com respectivas cópias em poder do servidor responsável pelo controle do Patrimônio Municipal.

Atendendo solicitação desta Controladoria foi implantado programas de software desenvolvidos por empresas de informática contratadas pelo Município, a fim de otimizar os serviços dos setores de controle de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado.

Este controle Interno verificou que no mês em exame **HOUVE** aquisição de **MÓVEIS e UTENSÍLIOS** por parte da Prefeitura Municipal de Itororó, no valor total de **R\$. 185.516,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais)**.

DA VERIFICAÇÃO DO RAZÃO CONTÁBIL:

Estão detalhados abaixo, os quadros que representam a movimentação do Razão Contábil, evidenciando a Conta do **IMOBILIZADO – MÓVEIS e UTENSÍLIOS E IMÓVEIS**, das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

DCR

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA EM 2020.

		DEBITADO		CREDITADO		
ANO	SALDO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

2020	ANTERIOR	R\$.	R\$.	R\$.	R\$	ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	65.735,76	65.735,76	-	-	65.735,76
MARÇO	65.735,76	1.235.602,88	1.301.338,64	-	-	1.301.338,64
ABRIL	1.301.338,64	-	1.301.338,64	-	-	1.301.338,64
MAIO	1.301.335,64	-	1.301.338,64	-	-	1.301.338,64
JUNHO	1.301.338,64	1.301.338,64	1.301.338,64	-	-	1.301.338,64
JULHO	1.301.338,64	13.999,98	1.315.338,62	-	-	1.315.338,62
AGOSTO	1.315.338,62	401.264,00	1.716.602,62	-	-	1.716.602,62
SETEMBRO	1.716.602,62	113.986,31	1.830.588,93	-	-	1.830.588,93
OUTUBRO	1.830.588,93	185.516,00	2.016.104,93	-	-	2.016.104,93
TOTAIS	-	2.016.104,93	2.016.104,93	-	-	2.016.104,93

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA E DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM 2020

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	536.655,11	536.655,11	-	-	536.655,11
FEVEREIRO	536.655,11	592.369,81	1.129.024,92	-	-	1.129.024,92
MARÇO	1.129.024,92	264.962,62	1.393.987,54	-	-	1.393.987,54
ABRIL	1.393.987,54	45.000,00	1.438.987,54	-	-	1.438.987,54
MAIO	1.438.987,54	561.869,83	2.000.857,37	-	-	2.000.857,37
JUNHO	2.000.857,37	45.000,00	2.045.857,37	-	-	2.045.857,37
JULHO	2.045.857,37	534.551,47	2.580.408,84	-	-	2.580.408,84
AGOSTO	2.580.408,84	45.000,00	2.625.408,84	-	-	2.625.408,84
SETEMBRO	2.625.408,84	324.680,19	2.950.089,03	-	-	2.950.089,03
OUTUBRO	2.950.089,03	218.611,38	3.168.700,41	-	-	3.168.700,41
TOTAIS	-	3.168.700,41	3.168.700,41	-	-	3.168.700,41

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS EM 2020.

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	2.550,00	2.550,00	-	-	2.550,00
ABRIL	2.550,00	-	2.550,00	-	-	2.550,00
MAIO	2.550,00	3.872,20	6.422,20	-	-	6.422,20

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

JUNHO	6.422,20	6.422,20	6.422,20	-	-	6.422,20
JULHO	6.422,20	-	6.422,20	-	-	6.422,20
AGOSTO	6.422,20	-	6.422,20	-	-	6.422,20
SETEMBRO	6.422,00	-	6.422,20	-	-	6.422,20
OUTUBRO	6.422,20	6.848,00	13.270,20	-	-	13.270,20
TOTAIS	-	13.270,20	13.270,20	-	-	13.270,20

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM 2020.

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	10.962,00	10.962,00	-	-	10.962,00
MARÇO	10.962,00	-	10.962,00	-	-	10.962,00
ABRIL	10.962,00	8.631,30	19.593,30	-	-	19.593,30
MAIO	19.593,30	1.456,20	21.049,50	-	-	21.049,50
JUNHO	21.049,50	-	21.049,50	-	-	21.049,50
JULHO	21.049,50	12.690,43	33.739,93	-	-	33.739,93
AGOSTO	33.739,93	1.870,90	35.610,83	-	-	35.610,83
SETEMBRO	35.610,83	-	35.610,83	-	-	35.610,83
OUTUBRO	35.610,83	5.533,20	41.144,03	-	-	41.144,03
TOTAIS	-	41.144,03	41.144,03	-	-	41.144,03

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM 2020.

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	5.705,00	5.705,00	-	-	5.705,00
ABRIL	5.705,00	-	5.705,00	-	-	5.705,00
MAIO	5.705,00	-	-	-	-	-
JUNHO	5.705,00	1.439,00	7.144,00	-	-	7.144,00
JULHO	7.144,00	5.435,00	12.579,00	-	-	12.579,00
AGOSTO	12.579,00	-	12.579,00	-	-	12.579,00
SETEMBRO	12.579,00	-	12.579,00	-	-	12.579,00
OUTUBRO	12.579,00	-	12.579,00	-	-	12.579,00
TOTAIS	-	12.579,00	12.579,00	-	-	12.579,00

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM 2020.

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	2.060,00	2.060,00	-	-	2.060,00
TOTAIS	-	2.060,00	2.060,00	-	-	2.060,00

SOMATÓRIO DOS DEMONSTRATIVOS DOS VALORES DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM 2020.

ANO 2020	DEBITADO		CREDITADO			SALDO ATUAL
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO		65.735,76	65.735,76	-	-	65.735,76
MARÇO	65.735,76	1.243.857,88	1.309.593,64	-	-	1.309.593,64
ABRIL	1.309.593,64	-	1.309.593,64	-	-	1.309.593,64
MAIO	1.309.593,64	3.872,20	1.313.465,84	-	-	1.313.465,84
JUNHO	1.313.465,84	1.439,00	1.314.904,84	-	-	1.314.904,84
JULHO	1.314.904,84	19.434,98	1.334.339,82	-	-	1.334.339,82
AGOSTO	1.334.339,82	401.264,00	1.735.603,82	-	-	1.735.603,82
SETEMBRO	1.735.603,82	113.986,31	1.849.590,13	-	-	1.849.590,13
OUTUBRO	1.849.590,13	192.364,00	2.041.954,13	-	-	2.041.954,13
TOTAIS	-	2.041.954,13	2.041.954,13	-	-	2.041.954,13

SOMATÓRIO DOS DEMONSTRATIVOS DOS VALORES DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM 2020.

DEBITADO	CREDITADO
----------	-----------

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ANO 2020	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	536.655,11	536.655,11	-	-	536.655,11
FEVEREIRO	536.655,11	603.331,81	1.139.986,92	-	-	1.139.986,92
MARÇO	1.139.986,92	264.962,62	1.404.949,54	-	-	1.404.949,54
ABRIL	1.404.949,54	53.631,30	1.458.580,84	-	-	1.458.580,84
MAIO	1.458.580,84	563.326,03	2.021.906,87	-	-	2.021.906,87
JUNHO	2.021.906,87	45.000,00	2.066.906,87	-	-	2.066.906,87
JULHO	2.066.906,87	547.241,90	2.614.148,77	-	-	2.614.148,77
AGOSTO	2.614.148,77	46.870,90	2.661.019,67	-	-	2.661.019,67
SETEMBRO	2.661.019,67	324.680,19	2.985.699,86	-	-	2.985.699,86
OUTUBRO	2.985.699,86	226.204,58	3.211.904,44	-	-	3.211.904,44
TOTAIS	-	3.211.904,44	3.211.904,44	-	-	3.211.904,44

**DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS
PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITORORÓ E DAS OBRAS EM
ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2020.**

DEBITADO		CREDITADO				
ANO 2020	SALDO ANTERIOR	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$.	NO MÊS R\$.	ACUMULADO R\$	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	536.655,11	536.655,11	-	-	536.655,11
FEVEREIRO	536.655,11	669.067,57	1.205.722,68	-	-	1.205.722,68
MARÇO	1.205.722,68	1.508.820,50	2.714.543,18	-	-	2.714.543,18
ABRIL	2.714.543,18	53.631,30	2.768.174,48	-	-	2.768.174,48
MAIO	2.768.174,48	567.198,23	3.335.372,71	-	-	3.335.372,71
JUNHO	3.335.372,71	46.439,00	3.381.811,71	-	-	3.381.811,71
JULHO	3.381.811,71	566.676,88	3.948.488,59	-	-	3.948.488,59
AGOSTO	3.948.488,59	448.134,90	4.396.623,49	-	-	4.396.623,49
SETEMBRO	4.396.623,49	438.666,50	4.835.289,99	-	-	4.835.289,99
OUTUBRO	4.835.289,99	418.568,58	5.253.858,57	-	-	5.253.858,57
TOTAIS	-	5.253.858,57	5.253.858,57	-	-	5.253.858,57

IV – DOS BENS EM ALMOXARIFADO:

A administração Municipal ainda não possui almoxarifado central e devido a isso as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social, mantém o controle dos bens em almoxarifado e material de consumo sob a responsabilidade de um servidor a elas subordinados.

Constatou-se que os registros de entrada dos bens e/ou materiais de consumo existentes são efetuados em sistema manual e que as saídas dos mesmos são efetuadas através de emissão de

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

requisições de materiais em formulários apropriados ou em Comunicação Interna. Os materiais da Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde possuem locais apropriados para a estocagem de materiais de expedientes, didáticos, medicamentos, materiais hospitalares e gêneros alimentícios sob suas responsabilidades.

As demais Secretarias Municipais têm no prédio da Prefeitura Municipal compartimentos apropriados como local de estocagem de materiais de consumo e de expediente sob o controle do Setor de Compras.

Foi constatado que os Gêneros Alimentícios, especialmente os concernentes à Merenda Escolar são estocados de modo correto, em locais adequados, com higiene e, inclusive, acompanhado diariamente por Nutricionista contratado pelo Município e por servidor efetivo designado para o controle da entrada e da saída dos produtos e da conservação e distribuição dos mesmos.

V – DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS:

Na Administração Municipal existe um servidor responsável para a autorização e controle do abastecimento, através de talões impressos, bem como para acompanhar o estado físico, a reposição de peças e os serviços mecânicos e de manutenção dos veículos que compõem a frota mecanizada do Município.

Foi constatada a existência para autorização de abastecimento dos veículos e máquinas e a existência de mapas de controle de consumo abastecimento dos veículos, feitos manualmente, No entanto o sistema de frota e combustíveis está sendo alimentados mensalmente no SIGA.

Para tornar mais eficazes esses controles, a Administração Municipal editou o Decreto de nº. 033/2018, de 11 de abril de 2018, disciplinando normas e definindo os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal, com a finalidade de padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a identificação, a guarda, a conservação e a utilização da frota municipal, bem como instituindo o diário de bordo (anexo I), o diário de abastecimento (anexo II) e a ficha de manutenção (anexo III), que servirão de base para elaboração de relatórios mensais que são emitidos pelo responsável pela frota municipal, quanto ao registro de quilometragem percorrida, quanto ao controle de gastos com combustíveis e quanto ao gasto com a manutenção e a reposição de peças de cada veículo.

Este Controle Interno verificou que existe pasta contendo os registros de todos os veículos pertencentes ao Município, ou locados, identificando-os com o número de chassi, placa, cor, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível utilizado e número de registro no DETRAN.

Não existe sistematização nos mapas do desempenho dos veículos para a promoção de revisões, reposição de peças e/ou manutenção e nem os controles das reposições de peças e/ou

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

manutenção efetuadas. Os serviços de reparos nos veículos são feitos à medida que vão surgindo os problemas mecânicos, sendo que veículos novos as revisões são feitas obedecendo a indicação da quilometragem.

VI – DAS LICITAÇÕES CONTRATOS:

A atual Comissão de Licitação da Prefeitura foi designada pela Portaria Municipal de nº 138/2020 de 16 de março de 2020, formada pelos servidores: **FERNANDO SILVA LIMA** – Presidente, **GILTON SANTOS MOREIRA** – Secretário, **HARLEY SSILVA FARIAS** – membro e **TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA** – suplente. O pregoeiro é o servidor do quadro efetivo, o Sr. **FERNANDO SILVA LIMA**, nomeado pela Portaria Municipal 139/2020 de 16 de março de 2020.

Este Controle Interno constatou “in loco” que existe Certificado de Registro Cadastral - CRC – devidamente atualizado, contendo os documentos necessários à habilitação para licitações e contratações, de todos os fornecedores do Município.

Verificou-se que todos os atos: avisos, extratos de contratos, homologações, editais e outros, estão sendo devidamente publicados no Diário Oficial do Município, jornais de circulação regionais e mural, conforme a Legislação vigente.

Verificou-se que todas as Licitações são realizadas com base em requisições e ofícios expedidos pelas Secretarias Municipais, com a abertura de Processos Administrativos, depois de autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Antes da Autorização do Prefeito este Controle Interno verifica toda documentação apresentada na fase inicial do Processo Administrativo, emitindo PARECER acerca dos procedimentos preliminares adotados pela Comissão de Licitação para abertura de Processos Licitatórios.

Verificou-se que todos os Processos Administrativos são numerados e publicados de forma regular e consta de cada Processo Administrativo o Edital de Licitação, indicando o Órgão, a Unidade Orçamentária, o Projeto/Atividade, a Fonte de Recurso e o Elemento de Despesa, por onde deverão ocorrer as despesas, bem como o Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município, aprovando a minuta do Edital e do Contrato, quando for o caso, sendo que o resultado de cada processo de licitação é homologado pelo Prefeito.

Conforme Mapa fornecido pela Comissão de Licitações, demonstramos no quadro abaixo, os processos efetivados no mês de **OUTUBRO/2020** pela **Administração Direta**, bem como o nº do Contrato, a data da vigência, os valores mensais e os valores globais, sendo realizados **01 Tomada de Preços, 01 Chamada Pública e 09 Dispensas de Licitação**.

SIGLA:

DL – Dispensa de Licitação

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

CON - Concorrência

IN – Inexigibilidade

PE – Pregão Eletrônico

TM – Tomada de Preços

CP – Chamada Pública

PROC. Nº.	MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO Nº	DATA DO CONTRATO	OBJETO	VENCEDOR	Nº. DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
179	CP Nº. 003/2020	21/10/2020	credenciamento de laboratório de odontologia na especialidade de prótese dentária, para confecção de próteses pela CONTRATADA, a serem disponibilizadas aos municípios de Itororó	RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	365/2020	21/10/2021	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
187	TP Nº. 006/2020	15/10/2020	contratação de empresa especializada para construção de creches, uma localizada à Rua Ibicuí, distrito de Itati e uma para conclusão da Creche Tipo C – padrão FNDE, localizada à Avenida Robson Rosa, Bairro Sinval Palmeira	PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	364/2020	15/05/2021	R\$ 1.414.320,83	R\$ 1.414.320,83
210	DL Nº. 153/2020	02/10/2020	contratação de empresa especializada para cobertura de seguro auto para um micro-ônibus a serviço da Secretaria de Saúde do Município de Itororó-Bahia	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	360/2020	02/10/2021	R\$ 5.808,57	R\$ 5.808,57
212	DL Nº. 155/2020	05/10/2020	prestação dos serviços de confecção de bandeiras em tecido a serem utilizadas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Itororó-Bahia	LUCIA DE FATIMA M MATOS DE ANDRADE - ME	362/2020	31/12/2020	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
213	DL Nº. 156/2020	14/10/2020	prestação dos serviços de gravação e produção de mídias para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a situação atual de emergência em saúde, deflagrada pelo Coronavírus (Covid-19) no ano de 2020, com base nas determinações Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020	SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI	363/2020	31/12/2020	R\$ 37.001,80	R\$ 37.001,80
215	DL Nº. 158/2020	21/10/2020	prestação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, eletroeletrônicos e rebobinamento de motores elétricos, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Itororó-Bahia	JESSICA BERNARDO ALVES	367/2020	31/12/2020	R\$ 9.795,00	R\$ 9.795,00
215	DL Nº. 158/2020	21/10/2020	prestação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, eletroeletrônicos e rebobinamento de motores elétricos, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Itororó-Bahia	JESSICA BERNARDO ALVES	368/2020	31/12/2020	R\$ 18.595,00	R\$ 18.595,00
215	DL Nº. 158/2020	21/10/2020	prestação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, eletroeletrônicos e rebobinamento de motores elétricos, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Itororó-Bahia	JESSICA BERNARDO ALVES	369/2020	31/12/2020	R\$ 4.765,00	R\$ 4.765,00
215	DL Nº. 158/2020	21/10/2020	prestação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, eletroeletrônicos e rebobinamento de motores elétricos, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Itororó-Bahia	JESSICA BERNARDO ALVES	370/2020	31/12/2020	R\$ 16.385,00	R\$ 16.385,00
218	DL Nº. 159/2020	21/10/2020	contratação de empresa para a aquisição de Testes Rápidos (COVID - 19), atendendo as necessidades da Secretaria	REPAIR SURGICAL MATERIAIS ODONTO-	366/2020	31/12/2020	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

			Municipal de Saúde, considerando a situação atual de emergência em saúde, deflagrado pelo Coronavírus (Covid-19) no ano de 2020, com base nas determinações Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, diante a situação atual de emergência em saúde deflagrado pelo Coronavírus (Covid - 19) no ano de 2020	MEDICO-HOSPITALARES EIRELI				
217	DL Nº. 160/2020	28/10/2020	contratação de Seguro de Auto para RENAULT KWID ano 2020 modelo 2021 chassi 93YRBB005MJ473812 motor B4DA402Q212864, veículo 0KM, cor branca, bicomustível, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, trava e cidro elétrico, alarme, 04 portas, capacidade para 5 passageiros e demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	371/2020	16/09/2021	R\$ 1.804,90	R\$ 1.804,90
219	DL Nº. 161/2020	28/10/2020	contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas às famílias carentes cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social de Itororó-BA, em atenção a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, no qual dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	OSMUNDO N SANTOS & CIA LTDA	372/2020	31/12/2020	R\$ 24.654,40	R\$ 24.654,40
220	DL Nº. 162/2020	30/10/2020	Prestação de serviços para o fornecimento de refeição para os servidores do Distrito de Itati das Secretarias Municipais de Itororó - BA	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DO NASCIMENTO	373/2020	31/12/2020	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
220	DL Nº. 162/2020	30/10/2020	Prestação de serviços para o fornecimento de refeição para os servidores do Distrito de Itati das Secretarias Municipais de Itororó - BA	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DO NASCIMENTO	374/2020	31/12/2020	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
221	DL Nº. 163/2020	30/10/2020	Prestação de serviços de fornecimento de refeição, para atender os prestadores de serviços da administração da sede do Município de Itororó - BA	GEDEON SENA DE SOUZA	375/2020	31/12/2020	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

VII - DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.

Este Controle Interno acompanha constantemente todas as obras e serviços de engenharia em execução no Município e pode registrar que:

1 – Que os registro e dados sobre obras e serviços de engenharia em execução e/ou executados, estão sendo atualizados e informados pelo sistema SIGA, de acordo a Resolução TCM;

2 – Que existem cadastros atualizados de fornecedores, materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre à disposição do TCM;

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- 3 - Que as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas especiais;
- 4 - Que existem projetos básico e executivo de todas as obras em andamento;
- 5 - Que as obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimento licitatório;
- 6 - Que foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários;
- 7 - Que nos Contratos firmados com a Administração Municipal foram indicadas as dotações por onde deveria ocorrer a despesa;
- 8 - Que foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas e Obras conveniadas;
- 9 - Que foram firmados contratos com as empresas executoras;
- 10 - Que foram expedidas ordens de início dos serviços;
- 11 - Que os pagamentos das obras/serviços de engenharia são efetuados com base nos boletins das medições dos serviços executados;
- 12 - Que as obras já executadas foram recebidas mediante termos de aceitação provisórios ou definitivos.

VIII – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS:

Não houve receitas provenientes de Operações de Créditos no mês, porém, caso venha a ocorrer, estamos orientando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças para verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos contraídos pelo Município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações, bem como aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

IX – DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO:

O Controle Interno orienta e alerta, na hipótese de a dívida consolidada do Município encontrar-se próxima dos limites fixados no § 30, inciso II da Resolução nº 40, do Senado Federal.

X – DOS ADIANTAMENTOS:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Existe no Município de Itororó legislação que autoriza e disciplina concessão de adiantamentos, mesmo assim, não foi efetuada qualquer despesa dessa natureza no mês em análise.

XI – DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS:

Esta Controladoria chama a atenção da Administração Municipal no sentido de que sempre que o Município vier a firmar Termos de Colaboração, Acordos ou Convênios com entidades civis sem fins lucrativos para fins de subvenção e/ou contribuição, para que possa estar sempre atenta para:

a) - Verificar se a entidade para a qual o recurso será repassado é reconhecida, por lei municipal, como entidade civil sem fins lucrativos, como determina a Resolução 1.381/2018 do TCM-BA e se os demais documentos inerentes à sua funcionalidade estão regulares;

b) – Verificar se o Plano de Trabalho está de acordo com o objetivo do Termo de Colaboração, Acordo ou Convênio a ser firmado entre as partes;

c) Orientar as entidades sobre a obrigatoriedade de prestarem contas no prazo assinalado na Resolução de nº. 1.381/2018, do TCM-BA.;

d) Verificar se da prestação de contas a que alude a alínea anterior consta a documentação estabelecida na Resolução de nº. 1.381/2018, do TCM-BA.;

e) Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Resolução de nº. 1.381/2018 do TCM-BA..

XII – DA DÍVIDA ATIVA:

A RECEITA da Dívida Ativa inclui os créditos de natureza tributária ou não tributária a favor do Município, advindos de valores devidos, cuja certeza de sua liquidez foram apurados, por não terem sido pagos nas datas dos seus vencimentos.

Na LOA/2020, a Receita proveniente da cobrança da **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** da Administração Direta Município de Itororó-Ba. foi estimada no valor de **R\$. 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, o que importa no percentual de **0,11% (zero, vírgula onze por cento)** da receita total estimada para o exercício de 2020.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Este Controle Interno tem observado a preocupação da administração em ações e medidas adotadas para a cobrança da dívida ativa, procurando firmar acordos de parcelamento e cobranças administrativas amigáveis e tem orientado a Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças em conjunto com o Departamento de Tributação do Município e o Departamento Jurídico para:

- 1 - Verificar se, quando esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa;
- 2 - Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o nome do devedor ou corresponsável, bem como seu domicílio ou residência, para facilitar a sua localização;
- 3 - Verificar se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição;
- 4 - Verificar se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa;
- 5 - Verificar se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitido a certidão de dívida ativa;
- 6 - Verificar se da certidão de que trata a alínea anterior consta o nome do devedor, corresponsável, se houver, bem como domicílios ou endereços residenciais, valor original da dívida, juros e outros encargos previstos em lei, origem, natureza e fundamento legal, data e número de inscrição no registro da dívida ativa e número do processo administrativo ou do auto de infração;
- 7 - verificar se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município, para que se dê início ao processo de execução fiscal.

Este Controle Interno constatou que neste mês houve registro de arrecadação a título de Dívida Ativa.

Estão detalhadas nos quadros abaixo, as previsões das **RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** das **Administrações Direta do Município de Itororó** e a sua efetiva arrecadação no mês de **OUTUBRO/2020**.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

ANO	IRRF TRABALHO MULTA E	IPTU	IPTU MULTA E JUROS	ISSQN 1118.02.33	ISSQN MULTA E JUROS	TAXAS INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL ESTIMADO PARA COBRANÇA
-----	-----------------------------	------	--------------------------	---------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

2020	JUROS DE MORA 1113.03.14	1118.01.13	DE MORA 1118.01.14		DE MORA 1118.02.34	1121.01.13	
ESTIMATIVA	1.000,00	53.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	61.000,00
JANEIRO	-	1.147,19	-	179,44	*	373,09	1.699,72
FEVREIRO		180,00	-	622,93	-	1.624,47	2.427,40
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	22,56	-	-	-	-	22,56
MAIO		100,56	-	-	-	-	100,56
JUNHO	-	766,10	-	-	-	-	766,10
JULHO		372,14	-	-	-	-	372,14
AGOSTO		674,50	-	97,62	-	-	772,12
SETEMBRO		227,21	-	-	-	-	227,21
OUTUBRO		853,46	-	-	-	-	853,46
SOMA	-	4.343,72	-	899,99	-	1.997,56	7.241,27
%	0,00%	8,20%	0,00%	90,00%	0,00%	49,94%	11,87%

O artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 (LRF) estabelece que ***“Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão, a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional”***.

Vale ressaltar que a Lei de nº. 8.429/92, no seu artigo 10, inciso X, dispõe que o descaso e a negligência na arrecadação de tributos caracterizam como ato de improbidade administrativa. A pena para o descumprimento dessa norma legal encontra-se no artigo 12, inciso II dessa mesma Lei.

Esta Controladoria tem observado que a exemplo de outros Municípios de pequeno porte, o Município de Itororó, de há muito tempo, tem enfrentado dificuldades na cobrança de Receitas Tributárias, muitas vezes por serem constituídas de valores individuais ínfimos e inexpressivos que fazem com que a população se abstenha de cumprir com o pagamento dos tributos municipais, principalmente dos valores relativos ao IPTU. Temos acompanhado o esforço do Departamento de Tributação da Prefeitura no sentido de incentivar a população para a necessidade de pagar os seus débitos para com os cofres públicos, mesmo sabendo que a grande parte da população Itororoense é constituída de pessoas de renda mínima.

Observa-se que várias ações estão sendo desenvolvidas pelo Departamento de Tributação da Prefeitura para promoção de cobrança das receitas tributárias de forma amigável, através de correspondências enviadas aos contribuintes, propondo pagamento dos seus débitos, com descontos ou até mesmo em parcelas.

Se não houver um resultado satisfatório nas cobranças administrativas, orientamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a adotar as medidas cabíveis no sentido de que sejam implementadas ações de cobrança via judicial aos devedores.

Quanto a cobranças das multas ou ressarcimentos – imputadas a Agentes Políticos do Município, em decisões transitadas em julgado em nível do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Bahia, esta controladoria orienta o Prefeito Municipal a adotar as medidas necessárias para a efetiva cobrança dos valores devidos aos cofres públicos por ex-agentes políticos.

Conforme quadro abaixo, este controle interno apresenta as ações que já foram impetradas pelo Município de Itororó, contra agentes políticos.

Nº. PROCESSO TJBA	NOME DO GESTOR	Nº. PROCESSO TCM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ANO
8000791-74-2018.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	07487e17	RESSARCIMENTO	4.725,00	0
8000178-20-2019.8.05.0133	GENIVALDO DA SILVA CARNEIRO	09088-15	MULTA	1.500,00	2016
8000178-20-2019.8.05.0133	GENIVALDO DA SILVA CARNEIRO	02746e16	MULTA	700,00	2017
8000178-20-2019.8.05.0133	GENIVALDO DA SILVA CARNEIRO	07902e17	MULTA	2.500,00	2017
8000180-87-2019.8.05.0133	JOSÉ ADROALDO SILVA ALMEIDA	0134-15	MULTA	2.000,00	2016
8000180-87-2019.8.05.0133	JOSÉ ADROALDO SILVA ALMEIDA	08570-11	RESSARCIMENTO	32.366,15	0
8000180-87-2019.8.05.0133	JOSÉ ADROALDO SILVA ALMEIDA	00346-18	RESSARCIMENTO	1.829,64	2018
8000181-87-2019.8.05.0133	JOSÉ FERREIRA PINTO	04323-96	RESSARCIMENTO	2.602,47	1996
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	09271-14	MULTA	12.000,00	2014
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	38736-14	MULTA	2.000,00	2017
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	37015-17	MULTA	2.000,00	2017
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	37114-17	MULTA	1.000,00	2017
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	09025-15	MULTA	5.000,00	2015
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	09025-15	MULTA	20.160,00	2015
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	02299e16	MULTA	10.000,00	2016
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	02299e16	MULTA	20.160,00	2016
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	08079-06	RESSARCIMENTO	12.088,45	2009
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	11033-10	RESSARCIMENTO	25.840,78	0

Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	04548-05	RESSARCIMENTO	28.882,23	2007
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	07162-08	RESSARCIMENTO	2.684,00	2008
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	09029-15	RESSARCIMENTO	720,00	2015
8000182-57-2019.8.05.0133	MARCO A LACERDA BRITO	11034-10	RESSARCIMENTO	2.590,00	2017

XIII - DA DESPESA PÚBLICA:

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (**DESPESAS CORRENTES**) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (**DESPESAS DE CAPITAL**).

Este Controle Interno tem verificado os processos de pagamento na sua fase de elaboração, preparação e tramitação dos documentos contábeis da despesa da prefeitura, observando que os trâmites obedecem ao quanto está determinado na Lei 4.320/64 e em Resoluções do TCM.

É verificado se nos Processos de Pagamento da Despesa Pública consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da conta bancária e a ordem de pagamento, da nota de empenho e da nota fiscal respectiva, observando, também se os pagamentos estão sendo efetuados através de **ordem bancária ou transferência eletrônica**;

1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A Despesa Orçamentária é aquela Despesa Pública que depende exclusivamente de autorização legislativa para a sua efetiva realização, não podendo ser empenhada ou paga sem a existência de Crédito Orçamentário que a corresponda suficientemente.

Nos quadros abaixo estão apresentados os valores das **DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**, pagas no mês de **OUTUBRO/2020**, pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, como também, os valores acumulados no período.

VALORES DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – PREFEITURA.

MÊS/ANO 2020	DESPESAS CORRENTES PAGAS NO MÊS	DESPESAS DE CAPITAL PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS ATÉ O MÊS
JANEIRO	2.737.654,44	754.667,54	3.492.321,98	3.492.321,98
FEVEREIRO	3.928.788,46	766.334,11	4.695.122,57	8.187.444,55
MARÇO	3.497.889,23	1.555.808,47	5.053.697,70	13.241.142,25
ABRIL	2.990.477,56	395.226,34	3.385.703,90	16.626.846,15

João Oriêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MAIO	3.724.533,49	619.365,27	4.343.898,76	20.968.744,91
JUNHO	3.539.353,45	60.006,00	3.599.359,45	24.570.104,36
JULHO	4.615.866,34	581.296,57	5.197.162,91	29.767.267,27
AGOSTO	3.668.314,97	530.791,09	4.199.106,06	33.966.373,33
SETEMBRO	3.857.449,99	423.750,51	4.281.200,50	38.247.573,83
OUTUBRO	5.567.207,06	641.213,20	6.208.420,26	44.455.994,09
SOMA	38.127.534,99	6.328.459,10	44.455.994,09	44.455.994,09

VALORES DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

MÊS/ANO 2020	DESPESAS CORRENTES PAGAS NO MÊS	DESPESAS DE CAPITAL PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS ATÉ O MÊS
JANEIRO	157.522,78	-	157.522,78	157.522,78
FEVEREIRO	214.359,75	10.962,00	225.321,75	382.844,53
MARÇO	221.228,88	2.550,00	223.778,88	606.623,41
ABRIL	217.735,09	8.631,30	226.366,39	832.989,80
MAIO	256.275,97	5.328,40	261.604,37	1.094.594,17
JUNHO	270.525,18	-	270.525,18	1.365.119,35
JULHO	263.462,54	12.690,43	276.152,97	1.641.272,32
AGOSTO	254.512,17	1.870,90	256.383,07	1.897.655,39
SETEMBRO	234.599,58	-	234.599,58	2.132.254,97
OUTUBRO	264.241,67	12.381,20	276.622,87	2.408.877,84
SOMA	2.354.463,61	54.414,23	2.408.877,84	2.408.877,84

VALORES DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MÊS/ANO 2020	DESPESAS CORRENTES PAGAS NO MÊS	DESPESAS DE CAPITAL PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS ATÉ O MÊS
JANEIRO	127.787,62	-	127.787,62	127.787,62
FEVEREIRO	141.466,07	-	141.466,07	269.253,69
MARÇO	126.353,06	5.705,00	132.058,06	401.311,75
ABRIL	160.279,05	-	160.279,05	561.590,80
MAIO	140.065,89	-	140.065,89	701.656,69
JUNHO	181.640,28	1.439,00	183.079,28	884.735,97
JULHO	142.122,92	5.435,00	147.557,92	1.032.293,89
AGOSTO	141.867,73	-	141.867,73	1.174.161,62
SETEMBRO	125.531,28	-	125.531,28	1.299.692,90
OUTUBRO	163.832,07	2.060,00	165.892,07	1.465.584,97
SOMA	1.450.945,97	14.639,00	1.465.584,97	1.465.584,97

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

TOTAL GERAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – PREFEITURA – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MÊS/ANO 2020	DESPESAS CORRENTES PAGAS NO MÊS	DESPESAS DE CAPITAL PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS NO MÊS	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS ATÉ O MÊS
JANEIRO	3.022.964,84	754.667,54	3.777.632,38	3.777.632,38
FEVEREIRO	4.284.614,28	777.296,11	5.061.910,39	8.839.542,77
MARÇO	3.845.471,17	1.564.063,47	5.409.534,64	14.249.077,41
ABRIL	3.368.491,70	403.857,64	3.772.349,34	18.021.426,75
MAIO	4.120.875,35	624.693,67	4.745.569,02	22.764.995,77
JUNHO	3.991.518,91	61.445,00	4.052.963,61	26.819.959,68
JULHO	5.021.451,80	599.422,00	5.620.873,80	32.440.833,48
AGOSTO	4.064.694,87	532.661,99	4.597.356,86	37.038.190,34
SETEMBRO	4.217.580,85	423.750,31	4.641.331,36	41.679.521,70
OUTUBRO	5.995.280,80	655.654,40	6.650.935,20	48.330.456,90
SOMA	41.932.944,57	6.397.512,33	48.330.456,90	48.330.456,90

2 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:

Para as Despesas Extra-Orçamentárias não existe previsão na Lei Orçamentária e sua execução não depende de Autorização Legislativa.

Nos quadros abaixo estão detalhados os valores das **DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**, pagas mês a mês, pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, como também, os valores acumulados no período.

VALORES DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS PAGAS- PREFEITURA.

MÊS/ANO 2020	PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS
JANEIRO	578.318,97	-	578.318,97
FEVEREIRO	311.101,55	578.318,97	889.420,52
MARÇO	288.773,51	889.420,52	1.178.194,03
ABRIL	245.053,26	1.178.194,03	1.423.247,29
MAIO	327.626,76	1.423.247,29	1.750.874,05
JUNHO	237.346,60	1.750.874,05	1.988.220,65
JULHO	282.753,27	1.988.220,65	2.270.973,92
AGOSTO	223.398,06	2.270.973,92	2.494.371,98
SETEMBRO	325.872,87	2.494.371,98	2.820.244,85
OUTUBRO	457.869,82	2.820.244,85	3.278.114,67
SOMA	3.278.114,67	-	3.278.114,67

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

VALORES DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

MÊS/ANO 2020	PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS
JANEIRO	76.260,93	-	76.260,93
FEVEREIRO	62.727,62	76.260,93	138.988,55
MARÇO	54.589,20	138.988,55	193.577,75
ABRIL	79.022,41	193.577,75	272.600,16
MAIO	65.026,42	272.600,16	337.626,58
JUNHO	90.788,93	337.626,58	428.415,51
JULHO	67.897,95	428.415,51	496.313,46
AGOSTO	88.671,14	496.313,46	584.984,60
SETEMBRO	85.985,14	584.984,60	670.969,74
OUTUBRO	65.398,59	670.969,74	736.368,33
SOMA	736.368,33	-	736.368,33

VALORES DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MÊS/ANO 2020	PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS
JANEIRO	20.132,71	-	20.132,71
FEVEREIRO	11.875,84	20.132,71	32.008,55
MARÇO	14.992,27	32.008,55	47.000,82
ABRIL	32.062,56	47.000,82	79.063,38
MAIO	23.382,66	79.063,38	102.446,04
JUNHO	22.758,49	102.446,04	125.204,53
JULHO	22.890,44	125.204,53	148.094,97
AGOSTO	15.853,81	148.094,97	163.948,78
SETEMBRO	7.422,92	163.948,78	171.371,73
OUTUBRO	35.876,19	171.371,73	207.247,92
SOMA	207.247,92	-	207.247,92

TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS PAGAS – PREFEITURA – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MÊS/ANO 2020	PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O MÊS
JANEIRO	674.712,61	-	674.712,61
FEVEREIRO	385.705,01	674.712,61	1.060.417,62
MARÇO	358.354,98	1.060.417,62	1.418.772,60
ABRIL	356.138,23	1.418.772,60	1.774.910,83

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MAIO	416.035,84	1.774.910,83	2.190.946,67
JUNHO	350.894,02	2.190.946,67	2.541.840,69
JULHO	373.541,66	2.541.840,69	2.915.382,35
AGOSTO	327.923,01	2.915.382,35	3.243.305,36
SETEMBRO	419.280,96	3.243.305,36	3.662.586,32
OUTUBRO	559.144,60	3.662.586,32	4.221.730,92
SOMA	4.221.730,92	-	4.221.730,92

3 - DO EMPENHO:

Está disposto no artigo 61 da Lei nº. 4.320/64, que *“para cada empenho será extraído um documento denominado NOTA DE EMPENHO. que indicará o nome do credor, a representação e a importância das despesas, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria”*.

A emissão da Nota de Empenho é o primeiro ato da Gestão Financeira para consumir a fase inicial da Execução do Orçamento Público. Após a emissão do empenho se sucedem as formalidades do recebimento dos materiais, serviços ou obras, para a efetiva liquidação, para, em seguida, realizar-se o pagamento. Conforme determinação da Lei de nº. 4.320/64, em seu artigo 59 de que **“o empenho não poderá exceder o limite dos créditos concedidos”**. Daí a necessidade de se fazer um controle rigoroso dos valores que estão sendo empenhados a fim de que a gestão financeira não venha a exceder aos valores orçados.

Todos os aspectos acima estão sendo rigorosamente apreciados por esta Controladoria.

Dos Processos de Pagamento submetidos a análise desta Controladoria foi verificado que:

- a) – As despesas estão empenhadas e classificadas de forma adequada;
- b) – As Notas de Empenho, as Notas de Liquidação e as Ordens de Pagamento estão devidamente assinadas pelas autoridades competentes e pelo responsável pelas emissões;
- c) - As Notas de Empenhos Globais e Estimativos das despesas foram emitidas de forma prévia;
- d) – Os documentos que corroboraram para a emissão das Notas de Empenhos e as Notas de Liquidação estão anexados aos Processos de Pagamento;
- e) - As Notas de Empenhos observam as fontes de financiamento;

Esta Controladoria verificou que no mês em exame, foi empenhado pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, o valor total de **R\$. 4.621.601,85 (quatro milhões, seiscentos e**

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

vinte e um mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), como também, houve **ANULAÇÃO DE EMPENHO** no valor total de R\$. **160.553,48** (cento e sessenta e mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Nos quadros abaixo estão apresentados os valores **EMPENHADOS** no mês de **OUTUBRO/2020**, pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó-Ba.**, como também, o valor acumulado no período, o Saldo da Dotação e o seu percentual correspondente, em relação ao valor total das despesas fixadas na **LOA/2020**, acrescentado do total dos créditos suplementares abertos no período de **JANEIRO** a **OUTUBRO/2020**, em virtude de superavit financeiro e de abertura de Créditos Extraordinários.

VALORES EMPENHADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	ORÇAMENTO PREVISTO - ATUALIZADO (média mensal) R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	SALDO DA DOTAÇÃO R\$.	% (PERCENTUAL) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO	5.061.264,61	27.840.339,09	27.840.339,09	32.894.836,28	54,16%
FEVEREIRO	5.061.264,61	3.954.463,95	31.794.803,04	28.940.372,33	47,65%
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	31.774.003,44	28.961.171,93	47,68%
MARÇO	5.061.264,61	2.121.320,01	33.895.323,45	26.839.851,92	44,19%
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	33.827.323,45	26.907.851,92	44,30%
ABRIL	5.061.264,61	974.820,62	34.802.144,07	25.993.031,30	42,70%
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	34.796.391,92	25.938.783,45	42,71%
MAIO	5.061.264,61	1.008.937,30	35.805.329,22	24.929.846,15	41,05%
JUNHO	5.061.264,61	3.840.709,02	39.286.038,24	21.449.137,13	35,32%
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	39.098.924,22	21.636.251,15	35,62%
JULHO	5.061.264,61	3.898.527,02	42.997.451,24	17.737.724,13	29,21%
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	42.648.055,18	18.087.120,19	29,78%
AGOSTO	5.061.264,62	4.178.233,59	46.826.288,77	13.908.886,60	22,90%
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	46.493.218,28	14.241.957,09	23,45%
SETEMBRO	5.061.264,62	2.782.334,60	49.275.552,88	11.459.622,49	18,87%
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	49.006.168,77	11.729.006,60	19,31%
OUTUBRO	5.061.264,62	4.603.213,63	53.609.382,40	7.125.792,97	11,73%
OUTUBRO	ANULAÇÕES	(160.553,48)	53.448.828,92	7.286.346,45	12,00%
NOVEMBRO	5.061.264,62				
DEZEMBRO	5.061.264,62				
SOMA	60.735.175,37	54.448.828,92	53.448.828,92	7.286.346,45	12,00%

VALORES EMPENHADOS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	ORÇAMENTO PREVISTO - ATUALIZADO (média mensal) R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	SALDO DA DOTAÇÃO R\$.	% (PERCENTUAL) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-------------	--	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

JANEIRO	343.500,00	2.640.508,77	2.640.508,77	1.481.491,23	35,94%
FEVEREIRO	343.500,00	31.903,87	2.672.412,64	1.449.587,36	35,17%
MARÇO	343.500,00	98.369,18	2.770.781,82	1.351.218,18	32,78%
ABRIL	343.500,00	31.357,00	2.802.138,82	1.319.861,18	32,02%
MAIO	343.500,00	289.187,13	3.091.325,95	1.030.674,05	25,00%
JUNHO	343.500,00	2.664,49	3.093.990,44	1.028.009,56	24,94%
JULHO	343.500,00	18.520,36	3.112.510,80	1.009.489,20	24,49%
AGOSTO	343.500,00	5.333,06	3.117.843,86	1.004.156,14	24,36%
SETEMBRO	343.500,00	1.695,81	3.119.539,67	1.002.460,33	24,32%
OUTUBRO	343.500,00	14.509,22	3.134.048,89	987.951,11	23,97%
NOVEMBRO	343.500,00				
DEZEMBRO	343.500,00				
SOMA	4.122.000,00	3.134.048,89	3.134.048,89	987.951,11	23,97%

VALORES EMPENHADOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	ORÇAMENTO PREVISTO ATUALIZADO (média mensal) R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	SALDO DA DOTAÇÃO R\$.	% (PERCENTUAL) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO	187.500,00	1.653.271,31	1.653.271,31	596.728,69	26,52%
FEVEREIRO	187.500,00	15.183,08	1.668.454,39	581.545,61	25,85%
MARÇO	187.500,00	18.758,00	1.687.212,39	562.787,61	25,01%
ABRIL	187.500,00	36.793,00	1.724.005,39	525.994,61	23,38%
MAIO	187.500,00	13.612,88	1.737.618,27	512.381,73	22,77%
JUNHO	187.500,00	9.223,54	1.746.841,81	503.158,19	22,36%
JULHO	187.500,00	40.110,39	1.786.952,20	463.047,80	20,58%
AGOSTO	187.500,00	4.514,20	1.791.466,40	458.533,60	20,38%
SETEMBRO	187.500,00	6.700,00	1.798.166,40	451.833,60	20,08%
OUTUBRO	187.500,00	3.879,00	1.802.045,40	447.954,60	19,91%
NOVEMBRO	187.500,00				
DEZEMBRO	187.500,00				
SOMA	2.250.000,00	1.802.045,40	1.802.045,40	447.954,60	19,91%

SOMATÓRIO DOS VALORES EMPENHADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2019	ORÇAMENTO PREVISTO - ATUALIZADO (média mensal) R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$	EMPENHADO NO PERÍODO R\$	SALDO DA DOTAÇÃO R\$.	% (PERCENTUAL) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO	5.592.264,61	32.134.119,17	32.134.119,17	34.973.056,20	52,12%
FEVEREIRO	5.592.264,61	4.001.550,90	36.135.670,07	30.971.505,30	46,15%
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	36.114.870,47	30.992.304,90	46,18%
MARÇO	5.592.264,61	2.238.447,19	38.353.317,66	28.753.857,71	42,85%

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	38.285.317,66	28.821.857,71	42,95%	
ABRIL		5.592.264,61	1.042.970,62	39.328.288,28	27.778.887,09	41,39%
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	39.322.536,13	27.784.639,24	41,40%	
MAIO		5.592.264,61	1.311.737,31	40.634.273,44	26.472.901,93	39,45%
JUNHO		5.592.264,61	3.492.597,05	44.126.870,49	22.980.304,88	34,24%
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	43.939.756,47	23.167.418,90	34,52%	
JULHO		5.592.264,61	3.957.157,77	47.896.914,24	19.210.261,13	28,63%
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	47.547.518,18	19.559.657,19	29,15%	
AGOSTO		5.592.264,62	4.188.080,85	51.735.599,03	15.371.576,34	22,91%
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	51.402.528,54	15.704.646,83	23,40%	
SETEMBRO		5.592.264,62	2.790.730,41	54.193.258,95	12.913.916,42	19,24%
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	53.923.874,84	13.183.300,53	19,65%	
OUTUBRO		5.592.264,62	4.621.601,85	58.545.476,69	8.561.698,68	12,76%
OUTUBRO	ANULAÇÕES	(160.553,48)	58.384.923,21	8.722.252,16	13,00%	
NOVEMBRO		5.592.264,62				
DEZEMBRO		5.592.264,62				
SOMA		67.107.175,37	58.384.923,21	58.384.923,21	8.722.252,16	13,00%

Observa-se no quadro acima que o somatório dos Saldos Orçamentários das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, até o mês em exame perfaz o total de R\$. 8.722.252,16 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), o que corresponde a 13,00% (treze por cento), aproximadamente, dos valores Orçados na LOA/2019, incluindo-se, aí, os valores de R\$. 1.630.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), R\$. 980.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS), R\$. 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), R\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), R\$. 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), R\$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), R\$. 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), R\$. 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) e R\$. 775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), correspondentes a Aberturas de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de Créditos Extraordinários, conforme Decretos de nºs. 003/2020, 006/2020, 009/2020, 018/2020, 023/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 033/2020, 034/2020 e 041/2020, de 02/01/2020, 03/02/2020, 02/03/2020, 04/05/2020, de 01/06/2020, de 01/07/2020, de 01/07/2020, de 03/08/2020, de 03/08/2020, de 01-09/2020 e 01/10/2020, respectivamente;

4 - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

No entendimento dos estudiosos “o segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. Assim, comprovado por autoridade responsável de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados pelo contratado, é procedido o

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

regular processo de liquidação e, conseqüentemente a ordenação para que seja efetuado o pagamento ao credor.

Foi verificado que o setor de contabilidade só libera o processo para que seja realizado o pagamento ao credor, após a apresentação de todas as certidões pertinentes que são anexadas aos processos de pagamento.

No quadro abaixo estão detalhados os valores que foram **LIQUIDADOS** pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó-Ba.**, no mês de **OUTUBRO/2020**, bem como o valor acumulado no período e os percentuais correspondentes, em relação ao valor total fixado na **LOA/2020** e ao valor total das despesas empenhadas;

VALORES LIQUIDADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MÉDIA MENSAL - ATUALIZADA R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$.	EMPENHADO NO PERÍODO R\$.	LIQUIDADO NO MÊS R\$.	LIQUIDADO NO PERÍODO R\$	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	5.061.264,61	27.840.339,09	27.840.339,09	5.675.774,99	5.675.774,99	22.164.564,10
FEVEREIRO	5.061.264,61	3.954.463,95	31.794.803,04	4.530.487,10	10.206.262,09	21.588.540,95
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	31.774.003,44		10.206.262,09	21.567.741,35
MARÇO	5.061.264,61	2.121.320,01	33.895.323,45	5.439.621,69	15.645.883,78	18.249.439,67
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	33.827.323,45		15.645.883,78	18.181.439,67
ABRIL	5.061.264,61	974.820,62	34.802.144,07	1.376.557,96	17.022.441,74	17.779.702,33
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	34.796.391,92		17.022.441,74	17.773.950,18
MAIO	5.061.264,61	1.008.937,30	35.805.329,22	4.414.631,77	21.437.073,51	14.368.255,71
JUNHO	5.061.264,61	3.840.709,02	39.286.038,24	5.291.729,16	26.728.802,67	12.557.235,57
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	39.098.924,22		26.728.802,67	12.370.121,55
JULHO	5.061.264,61	3.898.527,02	42.997.451,24	4.935.497,22	31.664.299,89	11.333.151,35
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	42.648.055,18		31.664.299,89	10.983.755,29
AGOSTO	5.061.264,62	4.178.233,59	46.826.288,77	4.258.507,47	35.922.807,36	10.903.481,41
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	46.493.218,28		35.922.807,36	10.570.410,92
SETEMBRO	5.061.264,62	2.782.334,60	49.275.552,88	4.405.396,06	40.328.203,42	8.947.349,46
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	49.006.168,77		40.328.203,42	8.677.965,35
OUTUBRO	5.061.264,62	4.603.213,63	53.609.382,40	4.548.795,58	44.876.999,00	8.732.383,40
OUTUBRO	ANULAÇÕES	(160.553,48)	53.448.828,92		44.876.999,00	8.571.829,92
NOVEMBRO	5.061.264,62					
DEZEMBRO	5.061.264,62					
SOMA	60.735.175,37	53.448.828,92	53.448.828,92	44.876.999,00	44.876.999,00	8.571.829,92
%					73,89%	83,96%

VALORES LIQUIDADOS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO	PREVISÃO	EMPENHADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO NO	SALDO
-----	----------	-----------	-----------	-----------	--------------	-------

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

2020	ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	NO MÊS R\$.	NO PERÍODO R\$.	NO MÊS R\$.	PERÍODO R\$	DE EMPENHO
JANEIRO	343.500,00	2.640.508,77	2.640.508,77	157.522,78	157.522,78	2.482.985,99
FEVEREIRO	343.500,00	31.903,87	2.672.412,64	225.321,75	382.844,53	2.289.568,11
MARÇO	343.500,00	98.369,18	2.770.781,82	223.778,88	606.623,41	2.164.158,41
ABRIL	343.500,00	31.357,00	2.802.138,82	226.366,39	832.989,80	1.969.149,02
MAIO	343.500,00	289.187,13	3.091.325,95	261.604,37	1.094.594,17	1.996.731,78
JUNHO	343.500,00	2.664,49	3.093.990,44	270.525,18	1.365.119,35	1.728.871,09
JULHO	343.500,00	18.520,36	3.112.510,80	276.152,97	1.641.272,32	1.471.238,48
AGOSTO	343.500,00	5.333,06	3.117.843,86	256.383,07	1.897.655,39	1.220.188,47
SETEMBRO	343.500,00	1.695,81	3.119.539,67	234.599,58	2.132.254,97	987.284,70
OUTUBRO	343.500,00	14.509,22	3.134.048,89	276.622,87	2.408.877,84	725.171,05
NOVEMBRO	343.500,00					
DEZEMBRO	343.500,00					
SOMA	4.122.000,00	3.134.048,89	3.134.048,89	2.408.877,84	2.408.877,84	725.171,05
%					58,44%	76,86%

VALORES LIQUIDADOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	EMPENHADO NO MÊS R\$.	EMPENHADO NO PERÍODO R\$.	LIQUIDADADO NO MÊS R\$.	LIQUIDADADO NO PERÍODO R\$	SALDO DE EMPENHO
JANEIRO	187.500,00	1.653.271,31	1.653.271,31	127.787,62	127.787,62	1.525.483,69
FEVEREIRO	187.500,00	15.183,08	1.668.454,39	141.466,07	269.253,69	1.399.200,70
MARÇO	187.500,00	18.758,00	1.687.212,39	132.228,06	401.481,75	1.285.730,64
ABRIL	187.500,00	36.793,00	1.724.005,39	160.109,05	561.590,80	1.162.414,59
MAIO	187.500,00	13.612,88	1.737.618,27	140.065,89	701.656,69	1.035.961,58
JUNHO	187.500,00	9.223,54	1.746.841,81	183.079,28	884.735,97	862.105,84
JULHO	187.500,00	40.110,39	1.786.952,20	147.557,92	1.032.293,89	754.658,31
AGOSTO	187.500,00	4.514,20	1.791.466,40	145.409,05	1.177.702,94	613.763,46
SETEMBRO	187.500,00	6.700,00	1.798.166,40	123.702,42	1.301.405,36	496.761,04
OUTUBRO	187.500,00	3.879,00	1.802.045,40	165.901,44	1.467.306,80	334.738,60
NOVEMBRO	187.500,00					
DEZEMBRO	187.500,00					
SOMA	2.250.000,00	1.802.045,40	1.802.045,40	1.467.306,80	1.467.306,80	334.738,60
%					65,21%	81,42%

SOMATÓRIO DOS VALORES LIQUIDADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO NO MÊS	EMPENHADO NO PERÍODO	LIQUIDADADO NO MÊS	LIQUIDADADO NO PERÍODO	SALDO DE
-------------	--------------------------	---------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------

João Grande Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Assi: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

	- ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$	EMPENHO
JANEIRO	5.592.264,61	32.134.119,17	32.134.119,17	5.961.085,39	5.961.085,39	26.173.033,78
FEVEREIRO	5.592.264,61	4.001.550,90	36.135.670,07	4.897.274,92	10.858.360,31	25.277.309,76
FEVEREIRO	ANULAÇÕES	(20.799,60)	36.114.870,47		10.858.360,31	25.256.510,16
MARÇO	5.592.264,61	2.238.447,19	38.353.317,66	5.795.628,63	16.653.988,94	21.699.328,72
MARÇO	ANULAÇÕES	(68.000,00)	38.285.317,66		16.653.988,94	21.631.328,72
ABRIL	5.592.264,61	1.042.970,62	29.328.288,28	1.763.033,40	18.417.022,34	20.911.265,94
ABRIL	ANULAÇÕES	(5.752,15)	29.322.536,13		18.417.022,34	20.905.513,79
MAIO	5.592.264,61	1.311.737,31	40.634.273,44	4.816.302,03	23.233.324,37	17.400.949,07
JUNHO	5.592.264,61	3.492.597,05	44.126.870,49	5.745.333,62	28.978.657,99	15.148.212,50
JUNHO	ANULAÇÕES	(187.114,02)	43.939.756,47		28.978.657,99	14.961.098,48
JULHO	5.592.264,61	3.957.157,77	47.896.914,24	5.359.208,11	34.337.866,10	13.559.048,14
JULHO	ANULAÇÕES	(349.396,06)	47.547.518,18		34.337.866,10	13.209.652,02
AGOSTO	5.592.264,62	4.188.080,85	51.735.599,03	4.660.299,59	38.998.165,69	12.737.433,34
AGOSTO	ANULAÇÕES	(333.070,49)	51.402.528,54		38.998.165,69	12.404.362,85
SETEMBRO	5.592.264,62	2.790.730,41	54.193.258,95	4.763.698,06	43.761.863,75	10.431.395,20
SETEMBRO	ANULAÇÕES	(269.384,11)	53.923.874,84		43.761.863,75	10.162.011,09
OUTUBRO	5.592.264,62	4.621.601,85	58.545.476,69	4.991.319,89	48.753.183,64	9.792.293,05
OUTUBRO	ANULAÇÕES	(160.553,48)	58.384.923,21		48.753.183,64	9.631.739,57
NOVEMBRO	5.592.264,62					
DEZEMBRO	5.592.264,62					
SOMA	67.107.175,37	58.384.923,21	58.384.923,21	48.753.183,64	48.753.183,64	9.631.739,57
%	100%				72,65%	83,50%

Observa-se que no mês em exame foi procedida a **LIQUIDAÇÃO nas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** no valor total R\$. (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), que corresponde, aproximadamente aos percentuais **72,65%** (setenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento) e de **83,50%** (oitenta e três vírgula cinquenta por cento), em relação ao valor total fixado na **LOA/2019** e ao valor total das **DESPESAS EMPENHADAS**, respectivamente, incluindo-se, aí, os valores de R\$. **1.630.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, R\$. **980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, R\$. **115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**, R\$. **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, R\$. **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, R\$. **295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, R\$. **3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, R\$. **4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, R\$. **1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)** e R\$. **775.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, correspondentes a Aberturas de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de Créditos Extraordinários, conforme Decretos de nºs. 003/2020, 006/2020, 009/2020, 018/2020, 023/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 033/2020, 034/2020 e 041/2020, de 02/01/2020, 03/02/2020, 02/03/2020, 04/05/2020, de 01/06/2020, de 01/07/2020, de 01/07/2020, de 03/08/2020, de 03/08/2020, de 01-09/2020 e 01/10/2020, respectivamente;

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

No mês em exame não houve cancelamento de empenhos liquidados.

5 - DO PAGAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA:

No mês de **OUTUBRO/2020**, as **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** realizaram pagamento de Despesas Orçamentárias no valor de **R\$. 6.650.935,20** (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Todos os pagamentos são realizados mediante **ordem de pagamento e transferências bancárias**, pelo seu valor líquido, depois de autorizados pela autoridade competente, enquanto que as retenções são registradas pelo sistema contábil de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra-orçamentário, de acordo com a sua natureza.

Apresentamos, conforme quadros abaixo, os valores **LIQUIDADOS e PAGOS** no mês de **OUTUBRO/2020**, pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** e o seu montante acumulado no período, incluindo, ainda, o valor das despesas **LIQUIDADAS E NÃO PAGAS** no período.

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$.	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$.	PAGAMENTOS NO MÊS R\$.	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
JANEIRO	5.061.264,61	5.675.774,99	5.675.774,99	3.492.321,98	3.492.321,98	2.183.453,01
FEVEREIRO	5.061.264,61	4.530.487,10	10.206.262,09	4.695.122,57	8.187.444,55	2.018.817,54
MARÇO	5.061.264,61	5.439.621,69	15.645.883,78	5.053.697,70	13.241.142,25	2.404.741,53
ABRIL	5.061.264,61	1.376.557,96	17.022.441,74	3.385.703,90	16.626.846,15	395.595,59
MAIO	5.061.264,61	4.414.631,77	21.437.073,51	4.343.898,76	20.970.744,91	466.328,60
JUNHO	5.061.264,61	5.291.729,16	26.728.802,67	3.599.359,45	24.570.104,36	2.158.698,31
JULHO	5.061.264,61	4.935.497,22	31.664.299,89	5.197.162,91	29.767.267,27	1.897.032,62
AGOSTO	5.061.264,62	4.258.507,47	35.922.807,36	4.199.106,06	33.966.373,33	1.956.434,03
SETEMBRO	5.061.264,62	4.405.396,06	40.328.203,42	4.281.200,50	38.247.573,83	2.080.629,59
OUTUBRO	5.061.264,62	4.548.795,58	44.876.999,00	6.208.420,26	44.455.994,09	421.004,91
NOVEMBRO	5.061.264,62					
DEZEMBRO	5.061.264,62					
SOMA	60.735.175,37	44.876.999,00	44.876.999,00	44.455.994,09	44.455.994,09	421.004,91

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$.	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$.	PAGAMENTOS NO MÊS R\$.	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
-------------	--	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

	R\$.					
JANEIRO	343.500,00	157.522,78	157.522,78	157.522,78	157.522,78	-
FEVEREIRO	343.500,00	225.321,75	382.844,53	225.321,75	382.844,53	-
MARÇO	343.500,00	223.778,88	606.623,41	223.778,88	606.623,41	-
ABRIL	343.500,00	226.366,39	832.989,80	226.366,39	832.989,80	-
MAIO	343.500,00	261.604,37	1.094.594,17	261.604,37	1.094.594,17	-
JUNHO	343.500,00	270.525,18	1.365.119,35	270.525,18	1.365.119,35	-
JULHO	343.500,00	276.152,97	1.641.272,32	276.152,97	1.641.272,32	-
AGOSTO	343.500,00	256.383,07	1.897.655,39	256.383,07	1.897.655,39	-
SETEMBRO	343.500,00	234.599,58	2.132.254,97	234.599,58	2.132.254,97	-
OUTUBRO	343.500,00	276.622,87	2.408.877,84	276.622,87	2.408.877,84	-
NOVEMBRO	343.500,00					
DEZEMBRO	343.500,00					
SOMA	4.122.000,00	2.408.877,84	2.408.877,84	2.408.877,84	2.408.877,84	-

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$.	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$.	PAGAMENTOS NO MÊS R\$.	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO LIQUIDADO A PAGAR
JANEIRO	187.500,00	127.787,62	127.787,62	127.787,62	127.787,62	-
FEVEREIRO	187.500,00	141.466,07	269.253,69	141.466,07	269.253,69	-
MARÇO	187.500,00	132.228,06	401.481,75	132.058,06	401.311,75	170,00
ABRIL	187.500,00	160.109,05	561.590,80	160.279,05	561.590,80	-
MAIO	187.500,00	140.065,89	701.656,69	140.065,89	701.656,69	-
JUNHO	187.500,00	183.079,28	884.735,97	183.079,28	884.735,97	-
JULHO	187.500,00	147.557,92	1.032.293,89	147.557,92	1.032.293,89	-
AGOSTO	187.500,00	145.409,05	1.177.702,94	141.867,73	1.174.161,62	3.541,32
SETEMBRO	187.500,00	123.702,42	1.301.405,36	125.531,28	1.299.692,90	1.712,46
OUTUBRO	187.500,00	165.901,44	1.467.306,80	165.892,07	1.465.584,97	1.721,83
NOVEMBRO	187.500,00					
DEZEMBRO	187.500,00					
SOMA	2.250.000,00	1.467.306,80	1.467.306,80	1.465.584,97	1.465.584,97	1.721,83

SOMATÓRIO DAS DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANO 2020	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADA MÉDIA MENSAL R\$.	LIQUIDAÇÕES NO MÊS R\$.	LIQUIDAÇÕES NO PERÍODO R\$.	PAGAMENTOS NO MÊS R\$.	PAGAMENTOS NO PERÍODO R\$	SALDO A LIQUIDADO PAGAR
JANEIRO	5.592.264,61	5.961.085,39	5.961.085,39	3.777.632,38	3.777.632,38	2.183.453,01
FEVEREIRO	5.592.264,61	4.897.274,92	10.858.360,31	5.061.910,39	8.839.542,77	2.018.817,54

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MARÇO	5.592.264,61	5.795.628,63	16.653.988,94	5.409.534,64	14.249.077,41	2.404.911,53
ABRIL	5.592.264,61	1.763.033,40	18.417.022,34	3.772.349,34	18.021.426,75	395.595,59
MAIO	5.592.264,61	4.816.302,03	23.233.324,37	4.745.569,02	22.766.995,77	466.328,60
JUNHO	5.592.264,61	5.745.333,62	28.978.657,99	4.052.963,91	26.819.959,68	2.158.698,31
JULHO	5.592.264,61	5.359.208,11	34.337.866,10	5.620.873,80	32.440.833,48	1.897.032,62
AGOSTO	5.592.264,62	4.660.299,59	38.998.165,69	4.597.356,86	37.038.190,34	1.959.975,35
SETEMBRO	5.592.264,62	4.763.698,06	43.761.863,75	4.641.331,36	41.679.521,70	2.082.342,05
OUTUBRO	5.592.264,62	4.991.319,89	48.753.183,64	6.650.935,20	48.330.456,90	422.726,74
NOVEMBRO	5.592.264,62					
DEZEMBRO	5.592.264,62					
SOMA	67.107.175,37	48.753.183,64	48.753.183,64	48.330.456,90	48.330.456,90	422.726,74

Conforme quadro acima, até o mês de **OUTUBRO/2020**, o somatório dos pagamentos das despesas orçamentárias das **Administrações Direta e Indireta do município de Itororó**, foi no valor total de **R\$. 48.330.456,90** (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), que corresponde, aproximadamente a **99,13%** (noventa e nove vírgula treze por cento) das despesas liquidadas no período, restando um saldo de **R\$. 422.726,74** (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos);

6 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Está sendo encaminhado a este Tribunal um total de **743** processos de pagamento, sendo **211** processos inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **79** processos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, **225** processos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e **205** processos inerentes à Administração Geral.

Todos os **743** processos de pagamento que estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas foram criteriosamente analisados por essa controladoria ante o efetivo pagamento, verificando, inclusive as notas fiscais, recibos e outros documentos exigidos para suporte legal nas ações dos serviços de Contabilidade e Finanças.

Todas as Notas de Empenho, de Liquidação e de Pagamento estão devidamente regulares, com identificação e assinaturas pelos responsáveis.

XIV - DA RECEITA:

A Receita pública é o total em dinheiro arrecadado pelo Tesouro Municipal e incorporado ao patrimônio do Município, sendo utilizado para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

A Receita Pública compreende as Receitas Orçamentárias e Receitas Extra-Orçamentárias.

As Receitas Orçamentárias fazem parte do Orçamento Público – Lei Orçamentária Anual - (LOA) e, segundo as categorias econômicas, são classificadas da seguinte maneira:

- a) – Receitas Correntes
- b) – Receitas de Capital

Para o exercício de 2020, verifica-se que o Orçamento Fiscal **das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 965/2019, de 06 de Dezembro de 2019, que estimou a Receita e fixou a Despesa no valor de **R\$ 54.812.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**.

Verifica-se que do total da Receita estimada para o exercício de 2020, o valor de **R\$. 54.072.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, o que corresponde, aproximadamente, a **98,65% (noventa e oito vírgula sessenta e cinco por cento)** da Receita Estimada, refere-se a **RECEITAS CORRENTES**, sendo o restante, ou seja: **R\$. 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, o que corresponde, aproximadamente a **1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento)** da Receita Estimada, refere-se a **RECEITAS DE CAPITAL**.

No âmbito das **Administrações Direta e Indireta**, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros para fazer frente às suas despesas.

No mês em exame, verificou-se que a Receita arrecadada pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** atingiu o valor de **R\$ 4.129.158,88 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.

Do total da RECEITA arrecadada pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, no período, 100%, (CEM POR CENTO) corresponde a RECEITAS CORRENTES, não havendo receita de Capital arrecadada no mês;

Analisando as RECEITAS arrecadadas no mês de **OUTUBRO/2020**, em confronto com a RECEITA arrecadada no mesmo mês do exercício anterior, nota-se um **AUMENTO** na arrecadação no percentual aproximadamente de **15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento)**;

Comparando a arrecadação do mês de **OUTUBRO/2020** com o mês imediatamente anterior, ou seja: com a RECEITA arrecadada no mês de **SETEMBRO/2020**, nota-se que houve uma **DIMINUIÇÃO** na ordem de aproximadamente **22,78% (vinte e dois vírgula setenta e oito por cento)**.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Nas pastas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itororó encontram-se a **RELAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITAS ARRECADADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO MÊS**, acompanhadas de todos os documentos que comprovam o valor contabilizado;

1 - DAS RECEITAS CORRENTES:

Entende-se por **RECEITAS CORRENTES** as receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial e Outras provenientes dos recursos financeiros recebidos de pessoas de direito público ou privado, uma vez destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes.

Estão detalhadas nos quadros abaixo as **RECEITAS CORRENTES**, das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as **RECEITAS** orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de **OUTUBRO** do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS COD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL COD. 1.300	RECEITA DE SERVIÇOS COD. 1.600	TRANSF. CORRENTES COD. 1.700	OUTRAS RECEITAS COD.1900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
ESTIMADA	2.061.000,00	198.175,37	1.000,00	53.420.000,00	17.000,00	55.697.175,37
JANEIRO	89.207,96	51.258,33	-	3.330.392,10	1.154,95	3.472.013,34
FEVEREIRO	86.383,26	38.710,31	-	4.075.922,64	-	4.201.016,21
MARÇO	117.720,13	41.117,75	-	3.343.179,76	2.500,00	3.504.517,64
ABRIL	114.416,08	29.598,54	-	4.078.825,51	2.914,40	4.225.754,53
MAIO	98.055,89	22.003,05	-	3.322.157,80	2.536,80	3.444.753,54
JUNHO	89.716,89	16.639,90	-	3.928.774,57	2.550,00	4.037.681,36
JULHO	143.207,18	10.497,76	-	5.239.198,50	2.537,00	5.395.440,44
AGOSTO	140.679,92	6.350,08	-	4.159.840,18	3.367,19	4.310.237,37
SETEMBRO	131.964,23	8.824,0	-	3.804.793,47	1.000,00	3.946.581,71
OUTUBRO	108.579,86	9.393,18	-	3.715.899,28	-	3.833.872,32
SOMA	1.119.931,40	234.392,91	-	38.998.983,81	18.560,34	40.371.868,46
%	54,34%	118,28%	0,00%	73,00%	109,18%	72,48%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS COD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL COD. 1.300	RECEITA DE SERVIÇOS COD. 1.600	TRANSF. CORRENTES COD. 1.700	OUTRAS RECEITAS COD.1900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
ESTIMADA	-	8.000,00	4.050.000,00	-	44.000,00	4.102.000,00
JANEIRO	-	85,94	264.266,18	-	2.032,73	266.384,85
FEVEREIRO	-	166,74	246.201,48	-	2.008,95	248.377,17
MARÇO	-	197,08	276.847,20	-	2.311,79	279.356,07
ABRIL	-	198,41	242.676,32	-	2.530,09	245.404,82
MAIO	-	146,61	250.992,86	-	2.707,73	253.847,20
JUNHO	-	111,73	257.355,69	-	3.152,38	260.619,80
JULHO	-	99,24	283.284,17	-	3.211,17	286.594,58
AGOSTO	-	33,03	301.887,19	-	3.346,96	305.267,18
SETEMBRO	-	34,29	280.550,42	-	3.847,71	284.432,42
OUTUBRO	-	53,00	290.077,33	-	5.156,23	295.286,56
SOMA	-	1.126,07	2.694.138,84	-	30.305,74	2.725.570,65
%	-	14,08%	66,52%	-	68,88%	66,44%

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS COD. 1.100	RECEITA PATRIMONIAL COD. 1.300	RECEITA DE SERVIÇOS COD. 1.600	TRANSF. CORRENTES COD. 1.700	OUTRAS RECEITAS COD.1900	TOTAL RECEITAS CORRENTES
ESTIMADA	2.061.000,00	206.175,37	4.060.000,00	47.683.000,00	61.000,00	54.071.175,37
JANEIRO	89.207,96	51.344,27	264.266,18	3.330.392,10	3.187,68	3.738.398,17
FEVEREIRO	86.383,26	38.877,05	246.201,48	4.075.922,64	2.008,95	4.449.393,38
MARÇO	117.720,13	41.314,83	276.847,20	3.343.179,76	4.811,79	3.783.873,71
ABRIL	114.416,08	29.796,95	242.676,32	4.078.825,51	5.444,49	4.471.159,35
MAIO	98.055,89	22.149,66	250.992,86	3.322.157,80	5.244,53	3.698.600,74
JUNHO	89.716,89	16.751,63	257.355,69	3.928.774,57	5.702,38	4.298.301,16
JULHO	143.207,18	10.597,00	283.284,17	5.239.198,50	5.748,17	5.682.035,02
AGOSTO	140.679,92	6.383,11	301.887,19	4.159.840,18	6.714,15	4.615.504,55
SETEMBRO	131.964,23	8.858,30	280.550,42	3.804.793,47	4.847,71	4.231.014,13
OUTUBRO	108.579,86	9.446,18	290.077,33	3.715.899,28	5.156,23	4.129.158,88
SOMA	1.119.931,40	235.518,98	2.694.138,84	38.998.983,81	48.866,08	43.097.439,11
%	54,34%	114,23%	66,36%	81,79%	80,11%	79,71%

2 - DAS RECEITAS DE CAPITAL:

Conforme parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº. 4.320/64, e nova redação dada conforme Decreto-Lei nº 1.939, de 20/05/1982, são consideradas Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Estão detalhadas nos quadros abaixo, as **RECEITAS DE CAPITAL**, das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as **RECEITAS** orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de **OUTUBRO** do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO CÓD. 2.300	RECEITA DE TRANSF. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
ESTIMADA	15.000,00	23.000,00	1.000,00	681.000,00	720.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	1.116.436,51	1.116.436,51
OUTUBRO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	1.201.616,84	1.201.616,84
%	0,00%	0,00%	0,00%	176,45%	166,89%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CÓD. 2.300	RECEITA DE TRANSF. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
ESTIMADA	-	20.000,00	-	-	20.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-
%	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ E SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

ANO 2020	RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COD. 2.100	RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS COD. 2.200	RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CÓD. 2.300	RECEITA DE TRANSF. DE CAPITAL COD. 2.400	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL
ESTIMADA	15.000,00	43.000,00	1.000,00	681.000,00	740.000,00
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	1.116.436,51	1.116.436,51
OUTUBRO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	1.201.616,84	1.201.616,84

João Orleide Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

%	0,00%	0,00%	0,00%	176,45%	162,38%
---	-------	-------	-------	---------	---------

3 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS:

Observamos que no mês em exame **NÃO HOUVE** receitas provenientes de convênios;

Verificamos que o rendimento das aplicações financeiras de recursos de convênios é computado à crédito de cada convênio e devem ser aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade;

4 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve receitas provenientes de Alienação de Bens no mês;

5 – DAS RECEITAS PROVENIENTES RENDIMENTOS:

Conforme Demonstrativos anexados à pasta de Relatórios e Listagens, foi registrada a aplicação no mercado de capitais pela Prefeitura Municipal no mês de **OUTUBRO/2020**, gerando rendimentos no valor de **R\$. 9.419,69 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavo)**;

6 – DAS RECEITAS CORRENTES TRIBUTÁRIAS:

A Arrecadação destas **RECEITAS** tem origem no empenho do próprio Município em promover a sua efetiva cobrança. Para o exercício em exame, está estimada na **LOA/2020**, uma arrecadação no total de **R\$. 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais)**, que corresponde a **4,33% (quatro vírgula trinta e oito por cento)**, aproximadamente, do valor total do Orçamento para o exercício.

Detalhamos, no quadro abaixo, as previsões das **RECEITAS TRIBUTÁRIAS** da Administração Direta do Município de Itororó-Ba. e a sua efetiva arrecadação no período.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

ANO 2020	IMPOSTO SOBRE RENDA QUALQUER NATUREZA 1113.00.00	IMPOSTO ESPEC. ESTADO, DF. E MUNICÍPIOS. 1118.00.00	TAXAS 1120.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1130.00.00	TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS
R\$.	908.000,00	1.131.000,00	21.000,00	1.000,00	2.061.000,00
JANEIRO	8.923,64	60.004,97	20.279,35	-	89.207,96
FEVEREIRO	-	73.504,11	12.879,15	-	86.383,26
MARÇO	43.725,84	60.165,70	13.828,59	-	117.720,13
ABRIL	35.065,40	77.670,75	1.679,93	-	114.416,08

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MAIO	31.047,57	61.227,71	5.780,61	-	98.055,89
JUNHO	31.503,52	50.051,40	8.161,97	-	89.716,89
JULHO	29.865,68	102.797,80	10.543,70	-	143.207,18
AGOSTO	30.764,54	107.102,96	2.812,42	-	140.679,92
SETEMBRO	50.327,21	75.670,10	5.966,92	-	131.964,23
OUTUBRO	48.121,61	57.451,08	3.007,17	-	108.579,86
SOMA	309.345,01	725.646,58	84.939,81	-	1.119.931,40
%	34,07%	64,16%	404,48%	0,00%	54,34%

7 - DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS:

Receitas extra-orçamentárias são aquelas Receitas que não fazem parte do orçamento público, a exemplo de cauções, de fianças, de depósitos para garantia, de consignações em folha de pagamento, de retenções na fonte, de salários não reclamados e de operações de crédito em curto prazo, dentre outras operações assemelhadas.

A arrecadação das Receitas Extra-Orçamentárias independe de autorização legislativa e sua realização não se vincula à execução do orçamento. Tais receitas também não constituem renda para o Município, uma vez que este é apenas depositário de tais valores. Contudo tais receitas somam-se às disponibilidades financeiras do Município, porém têm em contrapartida um **Passivo Exigível** que será resgatado quando da realização da correspondente Despesa Extra-Orçamentária. Em casos especiais, a receita extra-orçamentária poderá ser convertida em receita orçamentária;

Conforme Balancete de Receita do mês de **OUTUBRO/2020** houve arrecadação de Receita Extra-Orçamentária, **pelas administrações direta e Indireta do Município de Itororó.**

Apresenta-se nos quadros abaixo os valores das **RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**, arrecadadas até o mês de **OUTUBRO/2020**, pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó.**

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS- PREFEITURA.

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	426.235,35	-	426.235,35
FEVEREIRO	562.890,00	426.235,35	989.125,35
MARÇO	466.729,88	989.125,35	1.455.855,23
ABRIL	378.813,12	1.455.855,23	1.834.668,35
MAIO	563.655,69	1.834.668,35	2.398.324,04
JUNHO	472.712,38	2.398.324,04	2.871.036,42
JULHO	521.162,23	2.871.036,42	3.392.198,65
AGOSTO	459.772,52	3.392.198,65	3.851.971,17
SETEMBRO	484.310,11	3.851.971,17	4.336.281,28

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

OUTUBRO	811.736,37	4.336.281,28	5.148.017,65
SOMA	5.148.017,65	-	5.148.017,65

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	66.461,12	-	66.461,12
FEVEREIRO	68.068,87	66.461,12	134.529,99
MARÇO	71.738,34	134.529,99	206.268,33
ABRIL	72.173,49	206.268,33	278.441,82
MAIO	70.311,17	278.441,82	348.752,99
JUNHO	40.078,25	348.752,99	388.831,24
JULHO	72.564,81	388.831,24	461.396,05
AGOSTO	71.655,03	461.396,05	533.051,08
SETEMBRO	70.835,68	533.051,08	603.886,76
OUTUBRO	72.031,01	603.886,76	675.917,77
SOMA	675.917,77	-	675.917,77

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	20.141,47	-	20.141,47
FEVEREIRO	20.336,30	20.141,47	40.477,77
MARÇO	22.382,12	40.477,77	62.859,89
ABRIL	18.731,34	62.859,89	81.591,23
MAIO	20.854,81	81.591,23	102.446,04
JUNHO	22.758,49	102.446,04	125.204,53
JULHO	23.293,99	125.204,53	148.498,52
AGOSTO	23.114,50	148.498,52	171.613,02
SETEMBRO	23.036,90	171.613,02	194.649,92
OUTUBRO	21.088,50	194.649,92	215.738,42
SOMA	215.738,42	-	215.738,42

TOTAL GERAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – PREFEITURA – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MÊS/ANO 2020	ARRECADAÇÕES NO MÊS	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÕES ATÉ O MÊS
JANEIRO	512.837,94	-	512.837,94
FEVEREIRO	651.295,17	512.837,94	1.164.133,11
MARÇO	560.850,34	1.164.133,41	1.724.983,45

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ABRIL	469.717,95	1.724.983,45	2.194.701,40
MAIO	654.821,67	2.194.701,40	2.849.523,07
JUNHO	535.549,12	2.849.523,07	3.385.072,19
JULHO	617.021,03	3.385.072,19	4.002.093,22
AGOSTO	554.542,05	4.002.093,22	4.556.635,27
SETEMBRO	578.182,69	4.556.635,27	5.134.817,96
OUTUBRO	904.855,88	5.134.817,96	6.039.673,84
SOMA	6.039.673,84	-	6.039.673,84

XV - DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:

1 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO (Inclusive FUNDEB)

Esta Controladoria vem acompanhando, através de Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade, a aplicação dos percentuais definidos em Lei, inclusive quanto aos recursos do **FUNDEB**, sempre chamando a atenção da Administração Municipal para o cumprimento com a aplicação dos percentuais com gastos na Educação, conforme determinado em Lei.

Foi verificado que até o mês em exame houve a aplicação na **REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – MÍNIMO DE 60% SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB** - na ordem de R\$. 9.828.539,05 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), o que corresponde, aproximadamente a **98,08% (noventa e oito vírgula oito por cento)**, dos recursos oriundos das transferências do **FUNDEB**, somados aos rendimentos de aplicações financeiras, durante o período de **JANEIRO a OUTUBRO/2020**.

No quadro abaixo está demonstrada a evolução das receitas do **FUNDEB** e as despesas realizadas com a **REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**, durante os meses de **JANEIRO a OUTUBRO/2020**.

MÊS ANO	TRANSFERÊNCIA FUNDEB NO MÊS	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS DO FUNDEB NO MÊS	RECEITAS DO FUNDEB ATÉ O MÊS	VALOR A SER APLICADO NO MÊS 60%	VALOR A SER APLICADO ATÉ O MÊS	VALOR APLICADO NO MÊS 60%	VALOR APLICADO ATÉ O MÊS 60%
01/2000	1.314.519,73	207,95	1.314.727,68	1.314.727,68	788.836,61	788.836,61	759.376,55	759.376,55
02/2020	1.154.322,06	215,92	1.154.537,98	2.469.265,66	692.722,79	1.481.559,40	1.096.853,51	1.856.230,06
03/2020	906.311,18	210,21	906.521,39	3.375.787,05	543.912,83	2.025.472,23	859.212,30	2.715.442,36
04/2020	1.147.221,13	103,20	1.147.324,33	4.523.111,38	688.394,60	2.713.866,83	858.740,94	3.574.183,30
05/2020	845.756,49	158,22	845.914,71	5.369.026,09	507.548,83	3.221.415,65	878.318,27	4.452.501,57
06/2020	807.962,65	108,45	808.071,10	6.177.097,19	484.842,66	3.706.258,31	814.991,68	5.267.493,25
07/2020	910.219,18	77,16	910.296,34	7.087.393,53	546.177,80	4.252.436,12	1.209.908,29	6.477.401,54
08/2020	930.666,95	22,89	930.689,84	8.018.083,37	558.413,90	4.810.850,02	837.425,73	7.314.827,27
09/2020	983.767,55	7,96	983.775,51	9.001.858,88	590.265,31	5.401.115,33	859.501,94	8.174.329,21
10/2020	1.018.923,12	38,18	1.018.961,30	10.020.820,18	611.376,78	6.012.492,11	1.654.209,84	9.828.539,05
SOMA	10.019.670,04	1.150,14	10.020.820,18	10.020.820,18	6.012.492,11	6.012.492,11	9.828.539,05	9.828.539,05

João Oriêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

PERCENTUAL APLICADO ATÉ O MÊS - FUNDEB 60% - 98,08%

2 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A SAÚDE 15%:

Esta controladoria está atenta quanto ao cumprimento pela Administração Municipal na aplicação do percentual de 15% dos gastos com a Saúde, conforme estabelecido em Lei, sendo verificado que até o mês em exame, conforme Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, atingiram os limites constitucionais;

3 - DA APLICAÇÃO DE 54% NAS DESPESAS COM PESSOAL:

O Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e as disposições no caput do Art. 169 da Constituição Federal estabelecem que o Município não pode exceder os percentuais da Receita Corrente Líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

Limite Legal – 54,00%

Limite Prudencial – 51,30% do Limite Legal

As despesas Realizadas com pessoal se referem à mão-de-obra utilizada para o desenvolvimento dos serviços públicos, para efeito da composição do demonstrativo de despesa com pessoal.

São despesas com pessoal as despesas realizadas com pessoal ativo, inativos, pensionistas, subsídios, contribuição PASEP, encargos sociais, obrigações patronais, DEA – despesas de exercícios anteriores, referente aos fatos ocorridos sob análise e mão-de-obra terceirizada.

Conforme está disposto na legislação pertinente, o Poder Executivo Municipal, deve aplicar o limite máximo de 54% para gastos com pessoal, sobre as Receitas Correntes Líquidas do Município, dos 12 últimos meses, (art. 18 §2º Lei nº. 101/00), cujo limite prudencial é de 51,30%.

A administração Municipal vem demonstrando claramente a preocupação e a responsabilidade em atender aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando medidas para tentar eliminar gastos com serviços de mão de obras e com a contratação de prestadores de serviços, vez que o quadro de servidores efetivos e concursados do Município Itororó é bastante numeroso, onerando a folha de pagamento e, conseqüentemente, extrapolando os limites de 54% para gastos com pessoal, impostos pela Lei 101/2000 (LRF);

XVI – DA GESTÃO GOVERNAMENTAL:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Este Controle Interno tem acompanhado incansavelmente a gestão de governo deste Município, verificando o cumprimento das metas previstas no **PPA/2018/2021** e a legalidade dos atos e para avaliar a gestão, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;

No âmbito de Políticas Públicas e Controle Social, este Controle Interno tem buscado junto às Secretarias Municipais informações relevantes no sentido de examinar o papel das políticas municipais na promoção das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, que são as ações mais prioritárias na promoção da cidadania e da qualidade de vida da população Itororoense, partindo do pressuposto de que a participação política e a confiança nas Instituições Públicas são fatores importantes na avaliação do desempenho de uma **gestão governamental**, e, conseqüentemente, para a aprovação popular.

No que se refere à análise sob o aspecto da economicidade, por ser um princípio que é previsto no art. 70 da Constituição Federal e que representa, em síntese, na promoção de resultados esperados, através do menor custo possível, é também a união da qualidade, da celeridade e do menor custo na prestação do serviço ou no trato com a coisa pública;

Nota-se que a Administração Municipal, não poupa esforços para o cumprimento desse princípio, pois, nota-se a preocupação com os gastos públicos, priorizando sempre o **custo benefício**, a exemplo das contratações, nas quais se pode verificar que antes de encaminhar a solicitação de contratação, sempre foi conduzida análise da economicidade, com a verificação da capacidade da contratação em resolver problemas e as necessidades reais do Município de Itororó. Também, nota-se a elaboração de licitações, cotações e registro de preços, atos que sem duvida nenhuma, contribui para a economicidade.

XVII – DOS PRECATÓRIOS:

Conforme dados extraídos do Departamento de Contabilidade observamos que neste mês de **OUTUBRO/2020**, houve pagamento de Precatórios na ordem de **R\$. 6.101,96 (seis mil, cento e um reais e noventa e seis centavos)**;

Verificamos que na Lei Orçamentária Anual existe Dotação Orçamentária para tais pagamentos e que a sua contabilização está sendo feita dentro dos parâmetros legais;

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Verificamos que existe **AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA** para a abertura de créditos adicionais, conforme Artigo 7º. da Lei nº 965/2019, de 06/12/2019.

Apresenta-se no quadro abaixo a existência de abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES, e ESPECIAIS e EXTRAORDINÁRIOS** pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, ocorrida no mês de **OUTUBRO/2020**.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS.

DATA	Nº. DO DECRETO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	ALTERAÇÃO DO QDD	SUPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO
02/01/2020	001/2020			122.600,00	
02/01/2020	002/2020	3.536.600,00			3.536.600,00
02/01/2020	003/2020		1.630.000,00		1.630.000,00
03/02/2020	004/2020			20.000,00	
03/02/2020	005/2020	832.000,00			832.000,00
03/02/2020	006/2020		980.000,00		980.000,00
02/03/2020	007/2020			20.000,00	
02/03/2020	008/2020	208.000,00			
02/03/2020	009/2020		115.000,00		
01/04/2020	012/2020	303.000,00			303.000,00
17/04/2020	014/2020	450.000,00			450.000,00
04/05/2020	017/2020	480.000,00			480.000,00
04/05/2020	018/2020		200.000,00		200.000,00
04/05/2020	019/2020	90.000,00			90.000,00
01/06/2020	021/2020			60.000,00	
01/06/2020	022/2020	1.000.000,00			1.000.000,00
01/06/2020	023/2020		300.000,00		300.000,00
01/06/2020	024/2020	400.000,00			400.000,00
01/07/2020	026/2020		295.000,00		295.000,00
01/07/2020	027/2020			100.000,00	
01/07/2020	028/2020	1.474.000,00			1.474.000,00
01/07/2020	029/2020		3.000.000,00		3.000.000,00
03/08/2020	031/2020			36.000,00	
03/08/2020	032/2020	3.205.000,00			3.205.000,00
03/08/2020	033/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
03/08/2020	034/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
01/09/2020	035/2020			785.000,00	
01/09/2020	036/2020	1.170.000,00			1.170.000,00
01/09/2020	037/2020		1.000.000,00		1.000.000,00
01/10/2020	039/2020			320.000,00	
01/10/2020	040/2020	3.405.000,00			3.405.000,00
01/10/2020	041/2020		775.000,00		775.000,00
TOTAL GERAL		16.553.600,00	12.295.000,00	1.463.600,00	28.848.600,00

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Conforme quadro acima, até o mês de **OUTUBRO/2020**, houve abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES e EXTRAORDINÁRIOS**, decorrentes de **ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES**, no montante de **R\$. 16.553.600,00** (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Também, até o mês de **OUTUBRO/2020**, houve abertura de Créditos suplementares decorrente de **SUPERAVIT**, no valor de **R\$. 12.295.000,00** (doze milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais), o que corresponde a **22,43%** (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento) aproximadamente, do valor das despesas orçadas para o exercício.

2 - DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS:

Esta controladoria verificou que houve pagamento de diárias no mês em exame, totalizando o montante de **R\$. 4.995,00** (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme demonstrativo do quadro abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	725,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50,00
SECRETARIA DE SAÚDE	3.820,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	400,00
TOTAL	4.995,00

3 - DA ANÁLISE FINANCEIRA:

Verifica-se que a guarda dos recursos financeiros pertencentes ao Município, **das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** obedecem as normas constitucionais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ MÊS: OUTUBRO/2020

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento	1.370,25
Banco do Brasil Contas Movimento Aplicação	1.437.973,55
Banco do Brasil Contas Vinculadas	3.735,10
Banco do Brasil Contas Vinculadas Aplicação	18.230.807,78
Caixa Econômica Federal Contas Movimento	1.088.881,38
Caixa Econômica Federal Aplicação Conta Movimento	368.481,72
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio	-0-
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio/Aplicação	260.692,62
Banco Bradesco Conta Movimento	46.396,41
Banco Bradesco Aplicação Conta Movimento	1.017.150,85

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

TOTAL	22.455.489,66
--------------	----------------------

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS MÊS: OUTUBRO/2020

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	294.705,56
TOTAL SAAE	294.705,56

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MÊS: OUTUBRO/2020

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	186.730,43
TOTAL CÂMARA	186.730,43

SOMATÓRIO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ, DO – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

	SALDO EM BANCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ	22.455.489,66
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	294.705,56
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	186.730,43
TOTAL GERAL	22.936.925,65

4 - DAS PUBLICIDADES:

4.1 - DO RREO:

Esta Controladoria está atenta quanto ao disposto no artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

PERÍODO/ANO 2020	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1º BIMESTRE	30/03/2020	25/03/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.223 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º BIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º BIMESTRE	30/07/2020	28/07/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.354 Site: www.itororo.ba.io.org.br
4º BIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
5º BIMESTRE	30/11/2020		

João Orlêdes Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

6º BIMESTRE	30/01/2021		
-------------	------------	--	--

4.2 - DO RGF:

Esta Controladoria está atenta quanto ao cumprimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere à Publicação do Relatório da Gestão fiscal, referente ao **primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2020**, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

PERÍODO/ANO 2020	PRAZO PARA A PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1º QUADRIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º QUADRIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º QUADRIMESTRE	30/01/2021		

5 - DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:

No âmbito do Município de Itororó, a Lei Municipal 908/2016, de 07 de dezembro de 2016, fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais, nos valores de **R\$, 14.000,00 (quatorze mil reais), R\$. 7.000,00 (sete mil reais) e R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente**. A referida Lei foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2016, edição nº. 1379.

Conforme quadro abaixo, os processos de pagamento a **AGENTES POLÍTICOS** que foram realizados no mês em exame, ocorreram de acordo com os princípios constitucionais e com o disposto na Legislação Municipal.

SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS

NOME	CARGO	MÊS DE REFERÊNCIA	Nº. PAGTO	VALOR R\$.
MÁGIDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS	Secretária de Desenvolvimento Social	10/2020	1228	4.000,00
CLAUDIA REGINA SANTOS PINHEIRO	Secretária de Educação	09/2020	884	4.000,00
ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PREFEITO	10/2020	1735	14.000,00
PAULO CARNEIRO RIOS	VICE PREFEITO	10/2020	1736	7.000,00
THIAGO AMUI SCANDAR	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	10/2020	1738	4.000,00

Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ORLANDO SIMÕES SILVA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	10/2020	1739	4.000,00
LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10/2020	1737	4.000,00
VERBENA MATOS ALVES	SECRETÁRIA DE SAÚDE	09/2020	1694	4.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00

6 - DO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES:

A Constituição Federal determina os limites e prazos para que os municípios repassem os recursos ao Poder Executivo Municipal, observada a execução orçamentária, visando manter o valor proporcional fixado.

Esta controladoria elaborou o quadro analítico abaixo, que demonstra os valores repassados mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, à título de Transferência de Duodécimo para a Câmara.

TRANSFERÊNCIAS DEDUODÉCIMOS

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR FIXADO PARA REPASSE EM R\$.	VALOR REPASSADO NO MÊS EM R\$.	DIFERENÇA APURADA (+ OU -) EM R\$.
JANEIRO	20/01/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
FEVEREIRO	19/02/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
JANEIRO	20/03/2020	-	15.361,12	+15.361,12
MARÇO	20/03/2020	166.182,49	166.182,49	
FEVEREIRO	20/04/2020	-	15.361,12	+15.361,12
ABRIL	20/04/2020	166.182,49	166.182,49	-
MAIO	20/05/2020	166.182,49	166.182,49	-
JUNHO	19/06/2020	166.182,49	166.182,49	-
JULHO	20/07/2020	166.182,49	166.182,49	-
AGOSTO	20/08/2020	166.182,49	166.182,49	-
SETEMBRO	18/09/2020	166.182,49	166.182,49	-
OUTUBRO	21/10/2020	166.182,49	166.182,49	-
SOMA		1.661.824,90	1.661.824,90	-

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Verifiquei que houve diferença no repasse de Duodécimos para a Câmara, nos meses de **janeiro e fevereiro/2020** no valor mensal de **R\$. 15.361,12 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, todavia, de posse da planilha elaborada pelo TCM-BA., a Administração Municipal procedeu com o repasse das **COMPLEMENTAÇÕES** do duodécimo do meses de **janeiro e fevereiro/2020**, nos meses de **MARÇO e ABRIL/2020**.

7 - DA ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve alienação de bens no período.

8 - DOS RESTOS A PAGAR:

Observamos que no mês em análise **NÃO** houve pagamento de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, por parte da administração direta.

O registro da inscrição de RESTOS A PAGAR, Processados ou Não Processados está especificado contabilmente por exercício, por credor e por valor.

9 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

Conforme quadro abaixo, esta Controladoria constatou que no mês em exame o valor apresentado pelo Departamento de Contabilidade, atinente ao registro no Demonstrativo das Receitas Orçamentárias, atinentes aos recursos do **FUNDEB**, **NÃO DIVERGE** dos valores disponibilizados nos sites oficiais do Governo Federal.

RECEITA DO FUNDEB				
CÓDIGO	ORIGEM	VALOR REGISTRADO D.R.O	VALOR INFORMADO WWW.bb.com.br	DIFERENÇA VERIFICADA (+ ou -)
1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO	181.413,90	181.413,90	-
1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO-AJ			-
1718.09.00.00	COMPL. PISO	20.157,10	20.157,10	-
1758.01.00.00	FPE	141.679,77	141.679,77	-
1758.01.00.00	FPM	145.816,89	145.816,89	-
1758.01.00.00	LEI 87/96	-	-	-
1758.01.00.00	ICMS	484.226,20	484.226,20	-
1758.01.00.00	IPI/EXP	5.329,99	5.329,99	-
1758.01.00.00	ITCMD	5.092,69	1.092,69	-
1758.01.00.00	IPVA	15.036,92	15.036,92	-
1758.01.00.00	IPV	14.240,89	14.240,89	-

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

1758.01.00.00	ITR	5.928,77	5.928,77	-
SOMA		1.014.923,12	1.014.923,12	-

10 - DOS RECURSOS VINCULADOS:

10.1 - DA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI 9.478/97, ARTIGO 50:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos dos royalties pela participação especial Lei 9.478/97, artigo 50, no mês de OUTUBRO/2020, contabilizado no código de receita 17180251000000, na ordem de R\$. 873,83 (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos);

10.2 - DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos do Fundo Especial de Petróleo, no mês de OUTUBRO/2020, contabilizado no código de Receita 17180261000000, na ordem de R\$. 28.864,68 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

10.3 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE:

Esta controladoria constatou que não houve receitas arrecadadas com recursos da CIDE no mês de OUTUBRO/2020;

10.4 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos do Salário Educação no mês de OUTUBRO/2020, contabilizado no código de Receita 17185110000000, na ordem de R\$. 27.598,01 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo);

10.5 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E DE AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - Inc. I:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Esta controladoria constatou que **houve receitas arrecadadas com Recursos da União** no mês de **OUTUBRO/2020**, contabilizado no código de Receita 17189910000000, na ordem de **R\$. 443.082,26** (quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos);

10.6 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES DO COVID-19 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS:

Esta controladoria constatou que **NÃO HOUVE** receitas arrecadadas com recursos do FNAS no mês de **OUTUBRO/2020**, para ações do COVID-19, a serem contabilizados no código de Receita 17182910300000;

11 - DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

Todos os Conselhos Municipais (Conselhos de Saúde, Educação, FUNDEB, Merenda Escolar, Assistência Social e outros) estão devidamente regularizados e aptos a avaliar as Prestações de Contas e aplicação dos recursos em sua finalidade.

CONCLUSÃO

Este Controlador Interno, dentro das suas limitações, tem se esforçado em aprimorar o Controle concomitante da Execução Orçamentária, estando sempre em sintonia com as Secretarias Municipais, para conhecimento e apreciação das ações de cada Secretaria da Administração Municipal, buscando avaliar os resultados da Programação Orçamentária, Financeira e Patrimonial estabelecida no Plano Plurianual 2018/2021, quanto a Eficácia e a Eficiência.

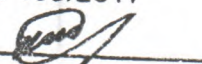
Quanto aos diversos controles que existem no Poder Executivo e que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão de Controle (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com este Controlador Interno.

Este Controle Interno pode afirmar que a implantação e o aprimoramento frutos de constantes atualizações, vêm favorecer ao alcance de melhores resultados na aplicação dos recursos públicos, pela avaliação prévia das ações do Governo Municipal.

Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar verbalmente os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Com este relatório está evidenciado que este Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária deste Município, buscando não somente atender as exigências de Instruções do TCM-BA., mas, também, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno, tipificados na Lei Municipal de nº. 688/2016 de 26 de maio de 2016.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Portanto, no desempenho de suas atividades e no atendimento a Resolução TCM nº. 1.120/2005, à vista e análise durante a preparação da documentação da Prestação de Contas relativas ao mês, o Sistema de Controle Interno apresenta o presente relatório, ressaltando que se algumas falhas foram apontadas pelo Controle Interno, mesmo sanadas, estão sendo levadas ao conhecimento do TCM, através das cópias dos relatórios mensais, conforme dispositivo previsto no Art. 74, § 1º-CF e art. 14 da Resolução TCM 1.120/2005

Os valores constantes dos quadros demonstrativos apresentados neste **Relatório** foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura, do setor de Recursos Humanos e do setor de Licitação, sendo conferidos com os balancetes, balanços orçamentários, patrimoniais, financeiros e demonstração das variações patrimoniais entre outros demonstrativos devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com o extrato do banco, estando anexas à prestação de contas.

Esta Controladoria, nomeada através do Decreto Municipal de nº. 108/2017, de 17/07/2017, apresenta o Presente Relatório, depois de verificadas todas as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno, definidas no artigo 12, inciso I a XVII, como também, atendendo o disposto no artigo 17, do referido dispositivo, cujo propósito é o de buscar o aprimoramento dos serviços públicos para que a Administração Municipal alcance melhores resultados em suas ações, preservando os princípios da economicidade e da eficácia, examinando os contratos, os atos da Administração, a conduta dos gestores, dos secretários e dos servidores, no sentido de zelar pela otimização dos serviços públicos ofertados à comunidade e pela proteção do Patrimônio Público, como um todo.

Esclarece-se que o presente relatório foi elaborado, em sua maior parte, com base na documentação apresentada pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas do mês em exame está sendo encaminhado ao TCM na forma preconizada nas Instruções e Resoluções emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Assim, com a apresentação deste relatório, este Controle Interno finaliza, esperando ter contribuído para a conclusão da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Município, referente ao mês **OUTUBRO de 2020**, acreditando que a mesma preenche todos os requisitos legais e que está de acordo com as determinações constitucionais e contábeis, podendo, enfim, a prestação de contas em comento, ser submetida à Apreciação da 4ª IRCE, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em Itabuna-Ba.

É o que coube relatar.

Itororó-Ba., 23 de novembro de 2020.

JOÃO ORLEDE MORAES SILVA
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº. 108/2017 de 17/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ATESTADO

*Atesto, para os devidos fins, que estou ciente e tomei conhecimento do Relatório do Controle Interno do Município de Itororó, referente à Prestação de Contas do mês de **OUTUBRO/2020**, bem como das conclusões nele contidas, emitido pelo Controlador Geral do Município, conforme disposto no artigo 21 da Resolução TCM de nº. 1.120/2005.*

Itororó - Bahia, 23 de novembro de 2020.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal